

As centrais termoelétricas a fuelóleo possuem sistemas de monitorização em contínuo de emissões gasosas e de águas residuais previamente tratadas e as instalações localizadas nas ilhas de São Miguel e Terceira estão sujeitas a exigentes licenças ambientais, que têm em conta a sensibilidade do meio onde estão integradas.

Complementarmente, a EDA dispõe de um procedimento de emergência ambiental para os diferentes cenários de risco aplicáveis, estando os seus colaboradores formados e treinados sobre estas práticas e os cenários são regularmente testados através de simulacros.

Em 2019, não foi registado nenhum acidente ambiental decorrentes das atividades desenvolvidas pela EDA e pelas suas participadas.

2.9 Utilização sustentável dos recursos ambientais

2.9.1 Materiais utilizados

Os recursos naturais são um dos temas de maior preocupação na temática ambiente, visto que alguns não são renováveis e somente a promoção de políticas e comportamentos para o uso eficiente dos mesmos é que proporcionará a diminuição do impacte ambiental do seu uso.

Tendo em conta a realidade da atividade principal do Grupo EDA, não é possível a utilização de produtos reciclados na produção e transporte de energia elétrica, nem a aplicação e recuperação de produtos e os respetivos materiais das embalagens.

As centrais termoelétricas possuem motores de combustão interna e produzem eletricidade a partir de combustíveis fósseis (fuelóleo e gasóleo), que são as principais matérias-primas.

Os óleos lubrificantes são igualmente um recurso que se tem muita atenção, visto que para os equipamentos funcionarem corretamente necessitam de estar devidamente lubrificados.

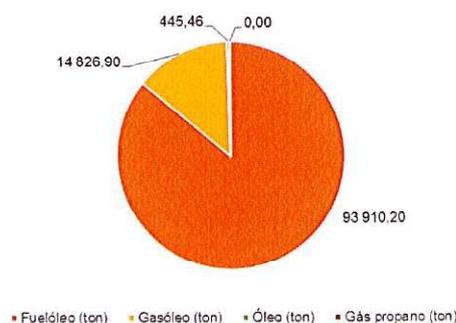


Gráfico 33 – Consumo das principais matérias no grupo EDA

2.9.2 Energia consumida

Em 2019, os sistemas eletroprodutores que garantem o regular abastecimento de energia elétrica na Região, explorados diretamente pela EDA, são constituídos por 9 centrais termoelétricas (5 alimentadas a gasóleo e 4 a fuelóleo), 3 centrais geotérmicas, 7 parques eólicos e 12 centrais hidroelétricas. Nestas instalações eletroprodutoras é consumida energia elétrica para o funcionamento das mesmas. Em 2019, o valor de consumo energético foi de 43 681 MWh, o que em termos específicos resultou numa diminuição de 4,7% em

relação ao ano anterior, cuja variação está diretamente relacionada com a menor produção de energia elétrica face a 2018 e os valores agora obtidos são muito similares a 2017.

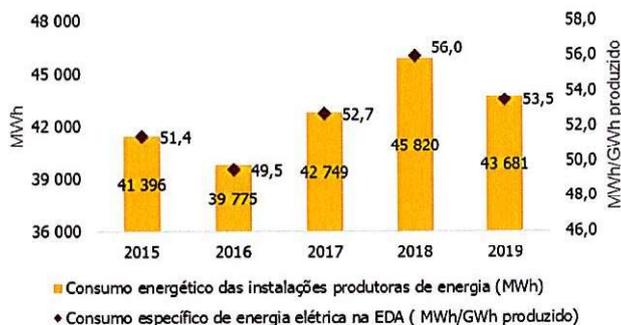


Gráfico 34 - Eficiência energética - 2015 a 2019

Nota: Engloba as centrais térmicas, centrais geotérmicas, parques eólicos e instalações hídricas.

A EDA encontra-se empenhada em identificar e desenvolver medidas que permitam melhorar continuamente o desempenho energético das suas instalações.

2.9.3 Água

A água é um recurso fundamental para as atividades da EDA, particularmente para as centrais hidroelétricas, geotérmicas e termoelétricas que dependem da sua quantidade e qualidade para uma operação adequada.

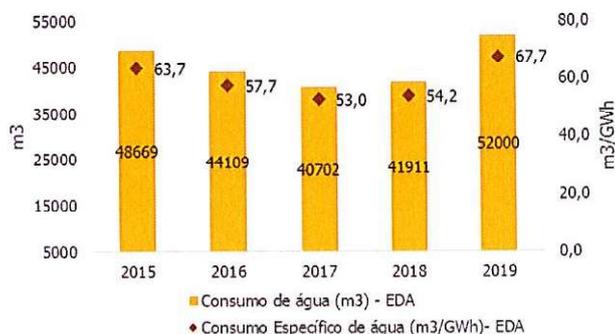


Gráfico 35 - Evolução do consumo de água nas Centrais Termoelétricas da EDA

Em 2019 verificou-se um aumento de 24,1% no consumo de água face ao ano anterior, contudo e apesar do elevado volume de água consumida nas instalações da EDA, nas várias ilhas, o impacto do mesmo é diminuto relativamente à quantidade de água disponível nos lençóis freáticos, ou seja, a EDA utiliza somente 1,1% da água disponível na Região Autónoma dos Açores.

Nas ilhas de São Miguel e Flores, a taxa de uso da água disponível é largamente superior às restantes devido à presença de produção hidroelétrica.

Uso da água vs Disponibilidade

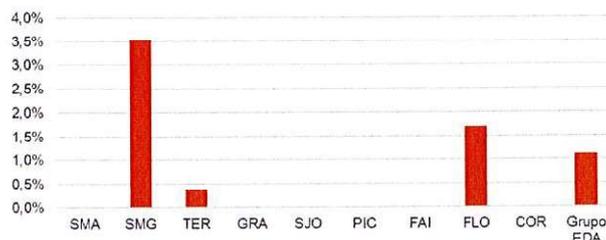


Gráfico 36– Relação entre o usos da água pelas diversas atividades desenvolvidas pela EDA e a quantidade de água disponível em cada ilha (água superficial e água subterrânea explorável) ^a

^a – Bibliografia: Portal do estado do Ambiente dos Açores (<http://rea.azores.gov.pt>)

Nas instalações de produção geotérmica da EDAR, a água de processo é o fluído geotérmico, o qual é captado nos poços de produção e devolvido na sua totalidade ao interior do reservatório geotérmico, em profundidade, através dos poços de injeção. No consumo de água da EDAR a única característica alterada é a temperatura, sendo que esta é monitorizada de acordo com as orientações da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) decorrentes das entidades oficiais.

Nas instalações de produção hídrica da EDAR, o volume de água utilizado é substancialmente superior aos das restantes instalações, contudo o uso resume-se à sua contenção, pelo que não existem alterações das suas características.

Nas instalações de produção termoelétrica, não houve reutilização e reciclagem de água.

2.9.4 Biodiversidade

As instalações da EDA (centrais termoelétricas, parques eólicos, parques geotérmicos, linhas elétricas, etc) têm um impacte não negligenciável na biodiversidade, tanto na fauna como na flora. Desse modo, as atividades desenvolvidas, tanto ao nível da exploração, como da manutenção e construção, implicam por parte da EDA um empenho na tomada de medidas ao nível da formação, proteção e compensação dos seus impactes ambientais.

A União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais (IUCN) possui uma lista das espécies ameaçadas, também conhecida como Lista Vermelha da IUCN, que constitui um dos inventários mais detalhados do mundo sobre o estado de conservação mundial de várias espécies de plantas, animais, fungos e protistas.

Na Lista Vermelha da IUCN, estão presentes algumas espécies da Região Autónoma dos Açores, cujo quadro abaixo evidencia o impacte das atividades desenvolvidas pela EDA, na conservação das mesmas.

Nome científico	Lista vermelha da IUCN	Impacte das atividades na Biodiversidade		
		Produção Térmica	Produção Renovável	Distribuição
<i>Juniperus brevifolia</i> (cedro do mato)	Vulnerável	●	●	●
<i>Pyrrhula murina</i> (Priôlo)	Vulnerável	●	●	●
<i>Hipparchia azorina</i> (borboleta)	Menor preocupação	●	●	●
<i>Scymnodalatias garricki</i> (Cação dos Açores)	Dados insuficientes	●	●	●

<i>Gaidropsarus granti</i> (viúva do alto)	Dados insuficientes	●	●	●
<i>Conocephalus chavesi</i> (gafanhoto)	Ameaçada	●	●	●
<i>Chromis limbata</i> (castanheta amarela)	Menor preocupação	●	●	●
<i>Nyctalus azoreum</i> (morcego dos Açores)	Vulnerável	●	●	●
<i>Anguilla anguilla</i> (enguia-europeia)	Criticamente em perigo	●	●	●

Legenda:

- Atividades sem impacte nas espécies
- Atividades com ligeiro impacte nas espécies

Medidas de proteção da biodiversidade implementadas pela EDA:

Nas obras de maior relevância a EDA elabora Estudos de Impacte Ambiental que identificam as medidas necessárias para minimizar os impactes ambientais associados à exploração das suas infraestruturas.

Entre as medidas mais relevantes destacam-se:

<i>Medidas implementadas na rede de distribuição para reduzir impacte na avifauna</i>	No âmbito da implementação do projeto "Avaliação da Interação entre avifauna e a rede de transporte e distribuição de energia elétrica nos Açores", foram adotadas decisões de melhoria das redes elétricas para a avifauna, especialmente nas áreas Protegidas e locais de importância ornitológica (ZPE – Zona Proteção Especial e IBA – Zonas Importantes para as Aves), com o objetivo de mitigação da mortalidade. As medidas definidas encontram-se em implementação à medida da realização das manutenções das linhas existentes ou na implementação de novas linhas.
<i>Plano de Conservação para a Integração Paisagística</i>	Na ilha Terceira, no âmbito do Plano de Conservação para a Integração Paisagística detalhada da Central Geotérmica do Pico Alto foram plantadas espécies endémicas lenhosas no interior da central geotérmica como o Cedro-do-mato, Folhado, Pau-branco, Uva-da-serra. Os taludes foram cobertos com plantas endémicas herbáceas, como por exemplo, <i>Sphagnum palustre</i> , <i>Hedera azorica</i> , <i>Selaginella azorica</i> , <i>Palhinha cernua</i> , <i>Deschapsia foliosa</i> , <i>Festuca francoi</i> , <i>Tolpis azorica</i> .

2.9.5 Resíduos e efluentes líquidos

A produção de energia elétrica implica, necessariamente, a exploração de recursos naturais com a consequente emissão de poluentes atmosféricos, mas também com produção de resíduos líquidos ou sólidos.

Em 2019, o Grupo EDA produziu um total de 1.973 toneladas de resíduos, que corresponde a uma redução de 5,2% quando comparado com 2018. Esta redução tem vindo a ser gradual desde 2017 e deve-se sobretudo à melhoria de eficiência da utilização dos equipamentos de tratamento e desidratação dos resíduos de combustível e lubrificantes nas Centrais Termoelétricas que laboram a fuelóleo.

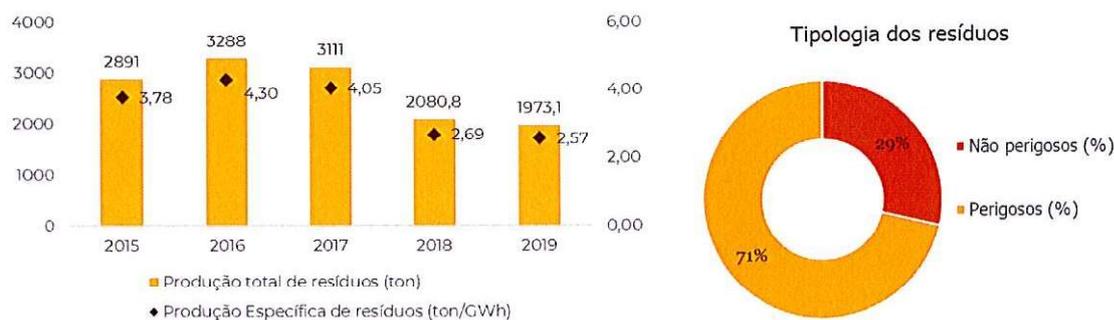


Gráfico 37 – Produção de resíduos 2015 a 2019 e tipologia dos resíduos

Conforme estipulado legalmente, todos os resíduos foram entregues a Operadores Licenciados ou Entidades Gestoras, sendo que 98,6% foram encaminhados para valorização e reciclagem. Apesar dos resíduos terem sido entregues a entidades sediadas na Região Autónoma dos Açores, 83% da quantidade entregue foi enviada posteriormente para Portugal Continental.

DESTINO DOS RESÍDUOS

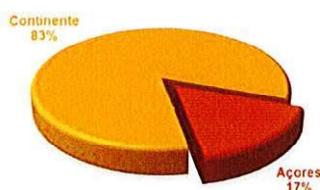


Gráfico 38 – Distribuição do destino dos resíduos

Os efluentes líquidos produzidos na EDA, são descarregados nos solos, cumprindo as disposições legais. Na EDAR a totalidade de água geotérmica captada nos poços geotérmicos de produção é devolvida, após troca de calor nas centrais, em tubagens isoladas aos poços geotérmicos de injeção, cuja função é devolver o fluido geotérmico (água e vapor condensado) ao interior do reservatório.

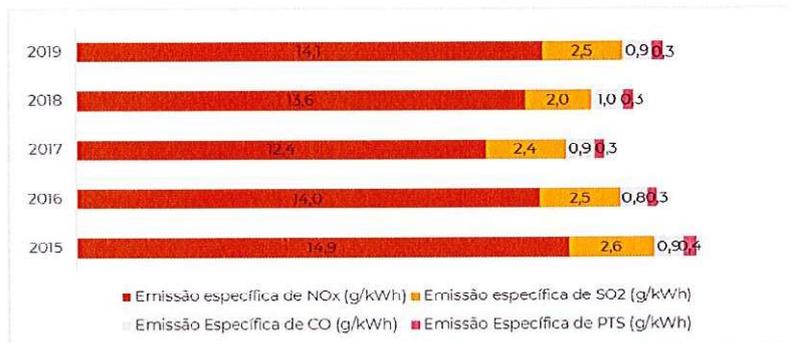
2.10 Emissões atmosféricas

No âmbito das emissões atmosféricas, são produzidas nas centrais termoelétricas da EDA poluentes primários e secundários, entre os quais o Dióxido de Enxofre (SO₂), os Óxidos de Azoto (NO_x), o Monóxido de Carbono (CO) e Partículas (PTS).

	2015	2016	2017	2018	2019
Total de NO _x emitido (ton)	7 698,2	7 506,3	6 283,8	6 855,8	6 909,38
Total de SO ₂ emitido (ton)	1 323,9	1 362,8	1 202,7	1 002,4	14,1
Total de CO emitido (ton)	487,2	449,5	453,6	499,4	1 201,95
Total de PTS emitida (ton)	214,0	182,0	172,0	169,4	2,5

Nota: valores calculados com base nas monitorizações pontuais e contínuas dos efluentes gasosos.

Tabela 50 - Emissões atmosféricas poluentes das centrais termoelétricas de 2015 a 2019



Nota: valores calculados com base na produção bruta das centrais termoelétricas.

Gráfico 39 - Emissões específicas de poluentes atmosféricos nas centrais termoelétricas de 2015 a 2019

2.11 Alterações climáticas

A nível mundial, o sector energético é um dos que mais contribui para as emissões de gases com efeito de estufa pelo que será decisivo para a descarbonização da economia, o aumento da eletrificação em sectores como os transportes e os edifícios, que, conjuntamente com o recurso às energias renováveis, irão desempenhar um papel chave nessa transição, trazendo benefícios significativos para a sociedade e ambiente.

A EDA reconhece a importância de realizar o seu inventário de carbono a fim de se servir deste instrumento de gestão e de suporte à definição de metas de redução de emissões nas suas diferentes áreas de atividade.

Este facto, confere uma responsabilidade acrescida à EDA, que desta forma se integra numa estratégia do carbono, quer através do CELE (Comércio Europeu de Licenças de Emissão), quer através da inclusão de energias renováveis no seu *mix* energético.

O desempenho é essencialmente resultado da gestão deste *mix* energético através da definição de medidas estratégicas ajustadas à sua realidade em termos de dispersão geográfica e que consistem essencialmente em:

- manter a eficiência da produção térmica;
- investir no desenvolvimento de parques eólicos;
- otimizar e desenvolver as capacidades de produção geotérmica e hídrica;
- melhorar a influência sobre os consumos dos seus clientes.

As emissões de GEE da EDA foram organizadas em cinco áreas de atividade:

- **Produção:** as emissões da área da produção são contabilizadas pelo consumo de combustível (fuelóleo, gasóleo) nas Centrais Termoelétricas. Estas emissões são já reportadas pela EDA anualmente no CELE para quatro das suas 9 centrais térmicas.
- **Serviços de apoio:** as emissões dos serviços de apoio são variadas. Entre elas estão as emissões referentes ao tratamento de resíduos (industriais perigosos e banais), emissões noutras fontes (consumo de gasóleo e gasolina em empilhadores, motosserras e geradores móveis), consumo de

energia elétrica em centros logísticos, delegações, edifícios administrativos e operacionais (o consumo de energia elétrica nas centrais é considerado consumo próprio e já está a ser contabilizado nas emissões de produção, motivo pelo qual não é considerado), emissões fugitivas resultantes do uso de refrigerantes usados na sede e noutros serviços e emissões resultantes do tratamento de efluentes líquidos (determinadas a partir do número de colaboradores da EDA).

- **Transportes:** as emissões associadas ao transporte correspondem a emissões a montante e a jusante da atividade principal das centrais. Assim, são consideradas emissões resultantes do transporte de combustíveis (via marítima e terrestre) entre o continente e as centrais, e emissões resultantes do transporte de resíduos decorrentes da atividade da empresa para o continente. São ainda consideradas as viagens de negócios por via aérea.
- **Frota:** a EDA tem uma frota de veículos a gasolina, gasóleo e elétrica, pelo que as emissões associadas à frota correspondem ao consumo de gasolina, gasóleo e energia elétrica.
- **Transporte e distribuição de energia:** as emissões de transporte e distribuição de energia são emissões fugitivas resultantes do uso de refrigerantes usados em aplicações de alta e média tensão (hexafluoreto de enxofre-SF6) e ainda emissões decorrentes das perdas associadas ao transporte e distribuição da eletricidade consumida da rede.

A distribuição das emissões por áreas de atividade pode ser consultada na seguinte figura.

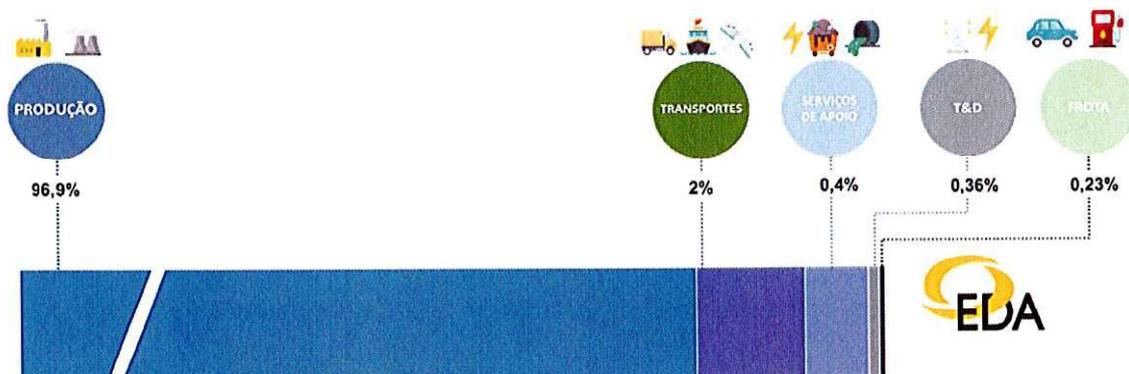


Gráfico 40 - Distribuição das emissões de GEE estimadas da EDA, por área de atividade

Seguindo os padrões internacionais, o inventário de Gases com Efeito de Estufa (GEE) do Grupo EDA é dividido em três âmbitos:

- **Âmbito 1:** representa todas as emissões diretas relacionadas com as operações que pertencem ou são controladas pela empresa, incluindo as fontes fixas de combustão, os veículos da empresa, e emissões de Gases Fluorados com Efeito de Estufa (GFEE);
- **Âmbito 2:** representa as emissões indiretas relacionadas com o consumo de eletricidade para utilização própria; inclusive para viaturas elétricas.
- **Âmbito 3:** representa as outras emissões indiretas, que surgem como consequência das atividades da empresa, mas ocorrem em fontes que não são geridas ou controladas por ela. Atividades relacionadas com transportes, viagens de negócios, tratamento de efluentes líquidos, tratamento de resíduos

urbanos atividades logísticas são alguns exemplos das atividades que são contabilizadas no âmbito 3. A sua determinação no inventário serve para influenciar a cadeia de valor, permitindo que a empresa identifique as maiores fontes de emissões de GEE e estabeleça metas de redução para fornecedores, por exemplo. O racional para a inclusão de fontes de âmbito 3 é vasto, podendo o seu reporte ser feito por inúmeras razões, nomeadamente pela sua contribuição para o risco de exposição de GEE da empresa (relativamente à sociedade civil, clientes, investidores ou fornecedores), oportunidade de influenciar a sua cadeia de valor, entre outros.

Âmbito 1: Emissões diretas de Gases de Efeito de Estufa - Dióxido de Carbono - CO₂

Em 2019, na produção de energia elétrica, a EDA emitiu um total de 344 779 ton de CO₂ e a EDAR um total de 42 326 ton CO₂. Este desempenho significou um ligeiro aumento em relação a 2018 de 0,6% em termos absolutos e um aumento de 3,4% em termos de emissões específicas.

Em 2019, a EDA aumentou ligeiramente, em cerca de 0,6% as emissões de CO₂

Convém salientar que os campos geotérmicos estão localizados em regiões com taxas de elevado fluxo de CO₂, onde a emissão de CO₂ para a atmosfera é um processo natural. Os poços geotérmicos funcionam como pontos privilegiados de condução de fluido geotérmico e, em consequência, dos gases não condensáveis. De facto, tem sido apontado por diversos autores (*Bertani, 2002*) que a exploração geotérmica pode acelerar um processo que ocorre naturalmente numa área vulcanicamente ativa.

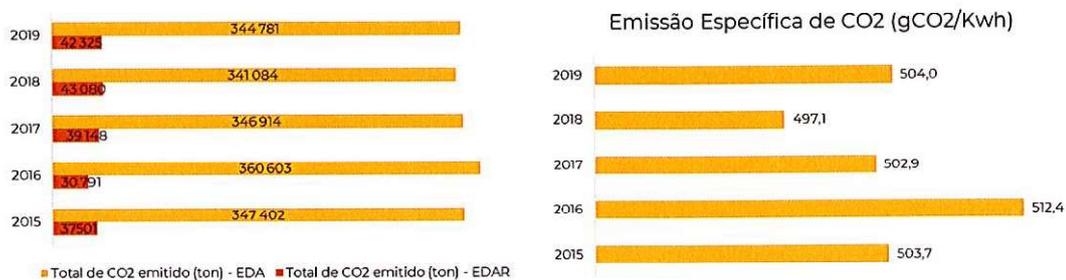


Gráfico 41 – Total de CO₂ emitido e Emissões Específicas de CO₂ – 2015 -2018

No decorrer das atividades do Grupo EDA, foram igualmente emitidas 1.925 ton CO₂, resultantes do consumo de combustíveis fósseis na frota automóvel.

A EDA, tem também instalado em alguns dos seus equipamentos GFEE e, em 2019, verificou-se uma taxa de fuga na ordem dos 2,4%, ou seja, um aumento de 12,9% face a 2018.

	2016	2017	2018	2019
Total GFEE instalado (tonCO₂e)	54 550	57 194	62 290	65 440
Taxa de GFEE emitido (%)	4,1%	2,1%	2,1%	2,4%

Tabela 51- Emissões de Gases Fluorados com Efeito de Estufa 2016 e 2019

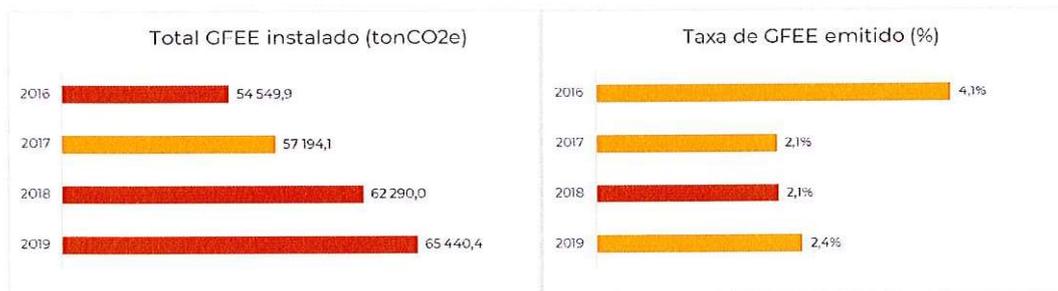


Gráfico 42 - Emissões de Gases Fluorados com Efeito de Estufa 2016 e 2019

As emissões de âmbito 1, que correspondem a 92,1% do total dos GEE emitidos pelas atividades da EDA e a sua grande maioria, cerca de 99,1% resultam da produção de energia elétrica devido à queima de combustíveis fósseis nas centrais térmicas da EDA.

A distribuição das fontes deste âmbito está apresentada no gráfico abaixo.

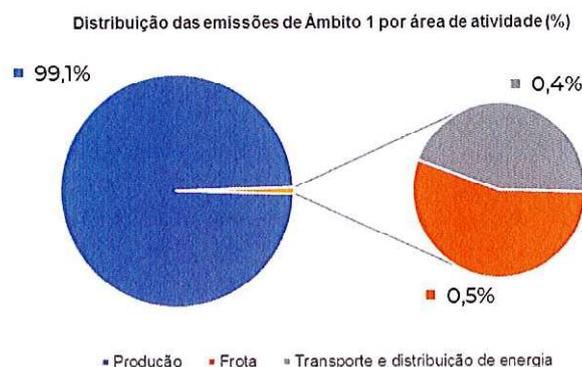


Gráfico 43 - Emissões de Âmbito 1

As restantes fontes de emissões de âmbito 1 correspondem às emissões fugitivas provenientes do uso de gases isoladores e refrigerantes em aplicações de alta e média tensão (hexafluoreto de enxofre-SF6) e da frota automóvel da EDA.

Âmbito 2: Emissões indiretas de Gases de Efeito de Estufa

As emissões indiretas correspondentes à aquisição de eletricidade nas diversas instalações da EDA e na frota elétrica, que corresponderam, em 2019, a cerca de 368 ton CO₂.

As emissões de âmbito 2 estão estimadas somente em 0,1% do total dos GEE emitidos pelas atividades desenvolvidas pela EDA, resultam quase na sua totalidade do consumo de energia elétrica nos serviços de apoio da EDA, sendo que o consumo de energia elétrica pela frota de veículos elétricos da EDA ainda é muito residual.

Distribuição das emissões de Âmbito 1 por área de atividade (%)

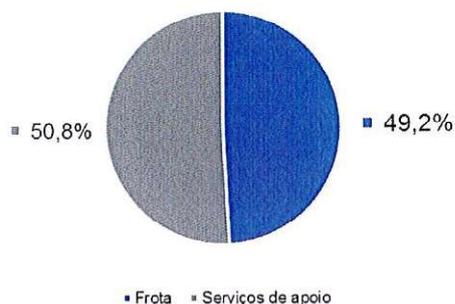


Gráfico 44 - Emissões de Âmbito 2

Âmbito 3: Emissões indiretas de Gases de Efeito de Estufa, não controlados pela empresa

As emissões de âmbito 3 são emissões indiretas a montante e jusante das atividades da EDA.

Área de atividade	Fonte	Emissões (tCO ₂ e)
Serviços de apoio	Tratamento de efluentes líquidos, associado aos seus trabalhadores	22
	Tratamento de resíduos (industriais banais e industriais perigosos)	792
Transportes	Transporte de combustíveis para centrais térmicas a partir do continente e transporte de resíduos decorrentes da atividade da empresa para o continente (via marítima e terrestre)	6 991
	Deslocações em serviço, por via aérea	179
Total		7 984

Tabela 52 - Emissões indiretas de Gases de Efeito de Estufa de âmbito 3

As emissões de âmbito 3, estimadas em somente 1,9% do total dos GEE emitidos pelas atividades da EDA, resultam de uma distribuição um pouco mais equilibrada relativamente aos outros dois âmbitos.

Distribuição das emissões de Âmbito 3 por área de atividade (%)

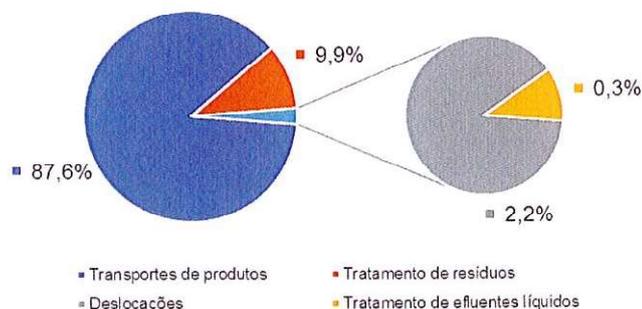


Gráfico 45 - Emissões de Âmbito 3

Cerca de 88% das emissões de âmbito 3 estimadas foram resultado do transporte de combustíveis e resíduos de e para o continente, 10% foram referentes a serviços de apoio, em particular ao tratamento de resíduos e efluentes líquidos, e as restantes resultantes das perdas associadas às deslocações em serviço, por via aérea (2%).

A partir da análise das emissões da EDA por âmbito, conclui-se que:

- Para fontes de âmbito 1, 99,1% das emissões resultaram da queima de combustíveis fósseis nas Centrais Termoelétricas para produção de energia elétrica;
- Para fontes de âmbito 2, as emissões resultaram, em proporções idênticas, do consumo de energia elétrica em serviços de apoio e na frota;
- Para emissões de âmbito 3, 87,6% das emissões resultaram do transporte de combustíveis e resíduos de e para o continente.

Dado que 97% das emissões da EDA são resultantes da sua atividade principal, a produção de energia elétrica nas diferentes centrais térmicas, o foco da empresa para reduzir a sua pegada de carbono é na implementação de medidas que contribuam para diminuir estas emissões, nomeadamente a aposta da EDA na diversificação do seu *mix* energético, em particular através da produção de energia elétrica por fontes renováveis de energia.

Uma maior incorporação de renováveis no *mix* energético da RAA representa também uma menor produção de energia elétrica recorrendo à utilização de combustíveis fósseis, reduzindo, assim, as emissões de âmbito 1 associadas à produção de energia elétrica nas centrais térmicas da EDA.

A segunda maior fonte de emissões, o transporte de combustíveis e resíduos entre a RAA e o continente, âmbito 3, é uma fonte que a EDA conseguirá reduzir apenas indiretamente, uma vez que este transporte constitui uma inevitabilidade pela sua localização: não existe forma de fazer o abastecimento das ilhas por pipeline, como acontece no continente. Assim, a redução de emissões associadas a esta fonte poderá ocorrer como eventual consequência positiva da redução do consumo de combustíveis fósseis para a geração de energia elétrica, através da aposta num *mix* energético com forte penetração de energias renováveis. Esta aposta resultará também na redução da produção de resíduos industriais.

Estratégia para a Neutralidade Carbónica

Portugal comprometeu-se internacionalmente com o objetivo de redução das suas emissões de gases com efeito de estufa por forma a que o balanço entre as emissões e as remoções da atmosfera (ex., pela floresta) seja nulo, em 2050. A EDA, reconhecendo a importância de uma atitude ativa na salvaguarda da proteção ambiental, relativamente às alterações climáticas envolvendo-se com a estratégia para a neutralidade carbónica, participando nos workshops técnicos e nos ciclos temáticos desenvolvidos no âmbito do Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC2050).

Neste âmbito, a EDA promove o aproveitamento de recursos endógenos, aumentando a incorporação de renováveis nos sistemas electroprodutores. Esta estratégia resulta num decréscimo de emissões específicas (tCO₂/MWh). As medidas de eficiência energética em implementação também têm contribuído para este desígnio.

A nível regional, a EDA está também atenta às estratégias desenvolvidas, nomeadamente ao Plano Regional para as Alterações Climáticas (PRAC), à Estratégia Açoriana da Energia para 2030 (EAE2030) e ao Plano regional para a Eficiência Energética.

Promoção da energia renovável

Numa sociedade em que o consumo mundial de energia aumenta, os custos de produção aumentam e em que as exigências ambientais das partes interessadas são crescentes, a EDA definiu a sua estratégia com base no desenvolvimento sustentável, assente sobretudo no aumento do recurso a fontes de energia renovável, no aumento da sua eficiência energética e na proteção ambiental. Em 2018, a EDA conseguiu evitar um total de 160 021 ton. CO₂ que corresponde a uma taxa de emissão de CO₂ evitadas de 29,2%, equivalente a uma poupança de 50 420 ton. de combustível fóssil.

Em 2019 a EDA evitou a emissão de 160 021 ton CO₂ para a atmosfera

A produção de eletricidade, líquida de consumo de serviços auxiliares, de origem renovável/recursos endógenos foi de 38,3%, dos quais se destaca a de origem geotérmica que representa cerca de 24,1% do valor total.

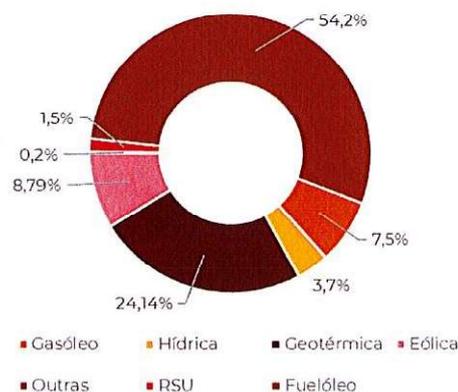


Gráfico 46 – Mix energético 2019

Em 2019, a produção de eletricidade da EDA incluiu 38,3% de renováveis/recursos endógenos, sendo a mais relevante a geotérmica

2.12 Gestão da cadeia de fornecedores

A EDA está obrigada ao cumprimento das normas legais de contratação pública, estabelecidas pelos diplomas em vigor, efetuando concursos públicos para as aquisições que excedem os limiares comunitários definidos.

Privilegia uma relação de confiança com os seus fornecedores, com especial relevo para a transparência e ética, no respeito pelos valores constantes do Código de Ética em vigor na Empresa.

Para o registo e avaliação dos seus fornecedores a EDA utiliza um sistema, no qual estes se registam e mantêm a sua informação atualizada. É, também, nesta aplicação efetuada a avaliação aos fornecedores mais relevantes.

O sistema utilizado permite:

- Centralizar o registo dos fornecedores numa plataforma única, facilitando a sua pesquisa por atividade;
- Efetuar e comunicar a avaliação dos fornecedores;
- Permitir ao fornecedor o acesso aos seus dados, interagindo mais facilmente com a Empresa;

A avaliação de fornecedores de 2019, para aquisição de bens e serviços, excluindo a compra de energia, foi efetuada a cerca de 10% dos fornecedores com processos de compra registados, representando cerca de 96% do valor das aquisições. Mais de 79% do valor de compras, foi efetuada a fornecedores com sede na Região.

Aquando da contratação, são consideradas as preocupações ambientais específicas aplicáveis, em conformidade com os procedimentos instituídos.

Decorrente da preocupação em reduzir o consumo de utensílios de plástico descartáveis, de forma a dar cumprimento à Resolução do Conselho de Governo n.º 145/2018, de 21 de dezembro, a EDA está a desenvolver um conjunto de ações ao nível da aquisição de materiais alternativos que permitam reduzir a utilização deste tipo de material.

Código da Contratação Pública (CCP)

A EDA, como empresa de capitais maioritariamente públicos, segue o Código da Contratação Pública (CCP). Contudo, ao atuar num setor especial (energia) aplica o CCP quando os procedimentos de contratação excedem os limiares comunitários (Empreitadas: 5 548 000€ e Fornecimento de bens e serviços: 443 000€). Abaixo destes limiares, a EDA não aplica a Parte II do CCP. Contudo, e de modo a manter procedimentos e relacionamentos com os operadores do mercado, transparentes e equitativos, a EDA definiu um Regulamento interno para a contratação, onde estão definidas regras similares às da Parte II do CCP.

2.13 Envolvimento com a Comunidade

O papel de uma empresa há muito que deixou de se restringir à sua atividade económica. Cada vez mais, a EDA tem vindo a ser chamada a contribuir ativamente na sociedade na qual está inserida, adotando práticas que revelem a sua consciência social.

Participação em Associações e Organizações

A EDA pertence a diversas associações e organizações dos setores energético, empresarial e universitário, através das quais partilha e acede a muita informação e conhecimento importante ao desenvolvimento da sua atividade, como a APE – Associação Portuguesa da Energia, representante português do Conselho Mundial da Energia – World Energy Council (WEC); a ELECPOR – Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico, representante português do EURELECTRIC – Union of the Electricity Industry; a APREN – Associação Portuguesa de Energias Renováveis; o WavEC – Offshore Renewables; o Conselho Externo de Aconselhamento e Aferição (CEAA) da Iniciativa Energia para a Sustentabilidade (EFS) da Universidade de Coimbra; e a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada.

A EDA Renováveis integra a associação comercial de energia geotérmica na Europa, designadamente o Conselho Europeu de Energia Geotérmica (EGEC). Este organismo, realiza de três em três anos o congresso Europeu de Geotermia (European Geothermal Congress - EGC), o maior congresso da Europa sobre

geotermia. O objetivo do EGEC é promover os interesses dos seus membros e promover a geotermia na Europa.

Visitas às instalações do Grupo EDA

No ano de 2019, o Grupo EDA recebeu cerca de 113 visitas.

Mais de 2 000 pessoas conheceram o modo de funcionamento das nossas empresas, com especial destaque para as centrais termoelétricas, geotérmicas, hídricas e parques eólicos. O Call Center e a Informática, foram áreas que, também, suscitaram interesse.

Os públicos alvo das visitas continuam a ser estabelecimentos de ensino, entidades públicas e privadas, assim como organismos governamentais.

Proprietários

Tendo em conta que a EDA desempenha uma atividade concessionada, existem mecanismos legais definidos para atuar e permitir o estabelecimento de servidões para o estabelecimento de linhas e infraestruturas elétricas. Contudo, e de modo a estabelecer e desenvolver a sua atividade, em sintonia com os interesses externos à empresa, a EDA tem procedimentos de contato formal e presencial com os proprietários para minimizar o impacto das suas atividades de construção, procurando, tanto na fase da elaboração dos projetos, como no decorrer dos trabalhos de construção, adequar, na medida do possível, as instalações à salvaguarda dos interesses dos proprietários. Como exemplo de tal preocupação, a implantação dos apoios AT/MT é em regra projetada para as extremas dos prédios, o que minimiza os constrangimentos à sua exploração, em particular no que respeita à operação de máquinas agrícolas. Existem também mecanismos previstos para indemnizar perdas de rendimento provocadas pela atividade de construção da EDA.

Minimização do impacto na via pública

A EDA desenvolve parte da sua atividade de construção em vias públicas, principalmente em centros urbanos. Os procedimentos e regras de trabalho com os empreiteiros procuram minimizar o impacto das intervenções da EDA, junto da população em geral, garantindo todas as condições de segurança requeridas, minimizando os períodos da intervenção e procurando comunicar antecipadamente as intervenções a realizar. A EDA tem vindo a intensificar os contactos com outras entidades que também operam nas vias públicas, com o objetivo de compatibilizar as intervenções em troços comuns, permitindo assim a criação de sinergias que se refletem normalmente na redução de custos para as partes envolvidas e na minimização dos constrangimentos à normal utilização das vias alvo de intervenção.

Patrocínios

A EDA implementou, há algum tempo, uma política que visa a atribuição de donativos a instituições de solidariedade social e apoios de incentivo à cultura, educação e desporto na Região Autónoma dos Açores. Estes contributos são reflexo que a EDA tem preocupações mais abrangentes que apenas a boa execução da sua atividade de produção, transporte, distribuição e comercialização de energia elétrica.

Em 2019, a EDA concedeu um total de 101.384,41 euros em apoios e patrocínios

Os apoios concedidos em 2019, corresponderam a:

Área de intervenção	Montante
Solidariedade Social	25.874,99 €
Cultura	32.450,00 €
Desporto	27.000,00 €
Educação	3.900,00 €
Outros	12.159,42 €
TOTAL	101.384,41 €

Tabela 53 – Patrocínios atribuídos em 2019

No âmbito da sua preocupação com os trabalhadores, a EDA apoia ainda iniciativas como a Festa de Natal, promovida pela Comissão de Trabalhadores. Esta festa realiza-se em todas as ilhas onde a empresa exerce a sua atividade, contando nomeadamente com distribuição de brinquedos aos filhos dos colaboradores. É ainda disponibilizada nesta época do ano a possibilidade de aquisição de cabazes de Natal e de compras em grupo a fornecedores aderentes a esta iniciativa, que podem ser amortizadas ao longo do ano.

Com o objectivo de promover a comunicação com os seus colaboradores e outros elementos das partes interessadas, a EDA edita a revista "EDA Informa". Esta publicação pretende promover o alinhamento dos colaboradores com os objetivos e grandes projetos da empresa, dando ainda conta de diversas outras iniciativas quer promovidas pelas empresas do grupo, quer pela Comissão de Trabalhadores e GREDA. Para manter os trabalhadores a par da atualidade da empresa, o que por vezes é dificultado dada a dispersão geográfica pelas nove ilhas dos Açores, desde 2018 é publicada a versão digital do EDA Informa (online), que permite a divulgação imediata de acontecimentos que sejam do interesse geral.

Participação em eventos

Na sua interação com a comunidade, a EDA participa em vários eventos, procurando contribuir ativamente para o seu desenvolvimento, no âmbito do objeto social das várias empresas do grupo.

A EDA esteve, assim, presente nas seguintes iniciativas:

- VIII Encontro com a Eficiência Energética, iniciativa particularmente dedicada ao setor hoteleiro, promovida pela Direção Regional da Energia, que se realizou no mês de maio, nas instalações do NONAGON - Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel.
- Em junho, ocorreu o lançamento do livro "A Energia Viva da Terra", e respetivo Manual do Professor na Escola EBI Francisco Ornelas da Câmara. O objetivo da edição deste livro, e manual complementar, foi o de sensibilizar as crianças/jovens em idade escolar para a importância das energias renováveis. A edição deste livro pela EDA, surgiu de um esforço concertado da empresa conjuntamente com a Associação Portuguesa de Energias Renováveis (APREN) e Direção Regional da Energia, visando sensibilizar os mais novos para uma utilização sustentável da energia, tendo em atenção as características próprias dos recursos endógenos da Região.

- Entre 11 e 14 de junho, teve lugar, na cidade de Haia, na Holanda, o Congresso Europeu de Geotermia, tendo a EDA Renováveis participado, com a elaboração e apresentação oral de dois artigos: "A decade of geothermal commercial production from the Pico Vermelho power plant, São Miguel Island, Azores" e "Reaming calcite deposits of well PV8 while discharging: A successful operation at Ribeira Grande geothermal field, São Miguel Island, Azores".
- No mês de julho, a EDA esteve presente, na qualidade de convidada especial, no evento "Open Space Studio" em Sever do Vouga, promovido pela InnoEnergy. A InnoEnergy é uma entidade apoiada pelo Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia da União Europeia, que visa ajudar empreendedores na área da energia a colocar no mercado os seus projetos.
- Participação no projeto MEDEA10, a pedido e em parceria com a Escola Básica e Secundária da Povoação. No essencial, o projeto resulta de uma parceria entre a SPF – Sociedade Portuguesa de Física e a REN - Redes Energéticas Nacionais, que já vai na sua 10.ª edição, e visa o envolvimento saudável das comunidades escolares do país na medição do campo elétrico e magnético no meio ambiente, mediante a utilização de um analisador de espectros eletromagnéticos. Foram premiadas as equipas que apresentaram o melhor trabalho, tendo a turma do 12.º ano de Física da EBS da Povoação alcançado um primeiro lugar a nível nacional.
- A convite do OASA-Observatório Astronómico de Santana, estivemos presentes, em setembro, na noite europeia dos investigadores, Macaronigth, tendo apresentado de forma singular a história da iluminação pública em vias de circulação e em zonas rurais, desde o advento da eletricidade em todo o arquipélago dos Açores, até aos dias de hoje.
- No mês de novembro marcamos presença no encontro promovido pela BAD - Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, evento que reúne anualmente os interessados nestas áreas a nível regional. Na apresentação realizada pela representação da empresa foi salientado o seu importante espólio documental e o trabalho desenvolvido para a sua preservação.
- Decorreu em novembro o evento Lagoa Smart City 2020 – "Desafios das Cidades Inteligentes", no Nonagon - Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel, na cidade de Lagoa. Do programa constaram várias palestras, assim como um *business exhibition*, onde diversas empresas, com stands próprios, expuseram aos visitantes os seus produtos e serviços. A GLOBALEDA marcou presença e, durante a realização do evento, apresentou as diversas soluções tecnológicas que já desenvolveu para as cidades inteligentes.
- Em novembro, a GLOBALEDA marcou presença nas XVI Jornadas Autárquicas das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia e Cabo Verde. Este evento, promovido pela Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores e que contou com a presença de duas empresas tecnológicas, GLOBALEDA e CISCO, abordou temas como a modernização administrativa, *smart cities*, autonomia e governação territorial na Europa e Agenda 2030. A empresa, teve oportunidade de realizar uma apresentação, na qual deu exemplos de soluções já implementadas pela GLOBALEDA no contexto das cidades inteligentes, onde se destacam as infraestruturas de dados espaciais online (IDE), portais turísticos inteligentes, portais e-services e *e-government*, automação e gestão de águas (captação, armazenamento e distribuição) e redes de emergência municipais.

- A GLOBALEDA participou, enquanto oradora convidada, no I Seminário Internacional de Proteção Civil dos Açores – Ameaças *versus* Capacidades, iniciativa do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores que decorreu no Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo. A intervenção reportou-se ao tema “Mecanismo Europeu de Proteção Civil”, tendo sido apresentadas as novas tendências tecnológicas europeias e mundiais em matéria de comunicações eletrónicas e tecnologias de informação aplicadas nas missões críticas dos serviços de segurança, emergência e socorro. Para além destas tendências e evoluções tecnológicas deste setor, apresentou-se ainda a RITERAA – Rede Integrada de Telecomunicações de Emergência da Região Autónoma dos Açores, que a par da Estação Açor, centro permanente de atendimento, coordenação e despacho de todas as chamadas de segurança e emergência da Região. Esta rede serve diária e ininterruptamente todos os agentes de proteção civil dos Açores, a todos os níveis e com particular relevância, todos os corpos de bombeiros e serviços de emergência médica da região.
- O Pavilhão do Mar foi o local escolhido para a realização do evento Open Days – Emprego Jovem. Trata-se de uma iniciativa da Vice-Presidência do Governo Regional, em parceria com a Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional. A EDA participou neste evento aproveitando para divulgar a sua plataforma de recrutamento Success Factors, como instrumento preferencial para os futuros processos de recrutamento.
- Destaque-se ainda o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela EDA RENOVÁVEIS no sentido de manter circuitos e trilhos pedestres junto a algumas das suas instalações, que permitem o contato com a natureza e com a produção de energias renováveis. É o caso dos trilhos pedestres na zona da Ribeira Grande, que passam por centrais hídricas, como a da Fajã Redonda e Salto do Cabrito, da Ribeira da Praia, e pelo canal da Central da Fábrica Nova e ainda pelas antigas centrais da Empresa de Electricidade e Gás (EEG).

As centrais geotérmicas da Ribeira Grande e do Pico Alto possuem percursos circulares circundantes com painéis explicativos, quer da produção geotérmica, quer da biodiversidade dos locais.

- As empresas do grupo, como tem sido prática ao longo dos anos, proporcionaram ainda inúmeras visitas de estudo a alunos de todos os graus de ensino, nas suas diferentes instalações, destacando-se as centrais de produção de energia elétrica, nomeadamente as centrais geotérmicas.

Expansão do programa "EDA VAI À ESCOLA"

Foi dada continuidade ao programa “A EDA vai à Escola” em vários estabelecimentos de ensino básico e secundário da Região Autónoma dos Açores. Para o ano letivo de 2018/2019, esta ação teve como principal objetivo a sensibilização da comunidade escolar para a estrutura de produção da energia elétrica na Região, com enfoque nas fontes renováveis e endógenas, dando a conhecer a evolução que a EDA tem vindo a registar nos últimos anos, através do incremento da produção por via de fontes menos poluidoras do ambiente.

Projeto “Encontros com a Comunidade”

Paralelamente ao programa “A EDA VAI À ESCOLA”, demos início em 2019 a uma cooperação ativa com técnicos da segurança social para a realização de sessões de esclarecimento em sedes de junta de freguesia



e outros auditórios comunitários apropriados, dando lugar a um novo projeto que designámos “Encontros com a Comunidade”, privilegiando setores da população que necessitam de apoio e esclarecimento qualificado para uma escolha adequada das opções tarifárias dos seus contratos a par de uma adoção de práticas que possam conduzir a uma maior eficiência e racionalização na utilização da energia elétrica, bem como ao incremento da literacia energética dos participantes.

GREDA

O GREDA, Grupo Recreativo da EDA, é uma associação de trabalhadores que visa o desenvolvimento de um conjunto de atividades de carácter desportivo, cultural e recreativo que correspondam às expectativas de desenvolvimento físico, intelectual e físico dos seus membros, bem como a solidariedade entre os trabalhadores e com associações congéneres, e ainda outras atividades que pela sua natureza beneficiem os seus associados, nomeadamente protocolos com prestadores de serviços de áreas diversas. Algumas destas ações possuem cumulativamente uma expressão positiva na comunidade em que a empresa se insere. Para cumprir o seu objeto social, o GREDA elabora um plano de atividades anual, que tem sido continuamente apoiado pela EDA, S.A., o que voltou a ocorrer no ano de 2019.

De entre as atividades constantes no plano do ano em questão destaca-se o Grupo de Dadores de Sangue, que tem efetuado dádivas nos últimos 16 anos. Assumem ainda particular importância as iniciativas de âmbito cultural, desportivo e recreativo, como a organização de exposições fotográficas, passeios pedestres, torneios de pesca e de outras modalidades, bem como os eventos que assinalam tradicionais datas festivas.

Foram ainda desenvolvidas diversas ações de intercâmbio e parceria com empresas e instituições públicas e privadas, bem como estabelecidos novos protocolos com empresas que permitem aos associados gozarem de condições preferenciais na aquisição de bens e serviços.

2.14 Inovação

A EDA tem vindo a promover a integração da inovação em novas tecnologias, processos e produtos, bem como nos modelos de negócio, para aumentar a competitividade e criar valor para o negócio e para as partes interessadas. Para isso, tem desenvolvido parcerias duradouras e de sucesso com empresas líderes do sector energético e com a comunidade científica e tecnológica.

Inovar é promover novas iniciativas e projetos que permitam criar vantagem competitiva suportada pelo conceito de desenvolvimento sustentável

Neste contexto, apresentam-se as iniciativas mais relevantes desenvolvidas pela EDA.

Utilização de isoladores poliméricos nas linhas MT

Projeto piloto iniciado no segundo semestre de 2018 e que teve como principal objetivo aferir a sua aplicabilidade ao nível da rede de MT da EDA (10/15/30 kV), em zonas caracterizadas pela alta exposição à intempérie e proximidade da orla costeira, pautada por intenso nevoeiro salino (tensão suportável à

frequência industrial – seco e sob chuva e à tensão de choque, de acordo com as normas IEC^{xiii} em vigor), de modo a que pudesse ser testado o seu comportamento e fossem aferidas as eventuais vantagens/desvantagens com vista a uma utilização mais alargada em toda a Região Autónoma dos Açores, em situações específicas a serem normalizadas internamente.

Protocolo EDA / SPEA para a mitigação dos efeitos da presença da avifauna na origem de interrupções de curta e longa duração

Tendo como objetivo principal promover medidas de monitorização envolvendo o comportamento das aves e de análise estatística de interrupções de curta duração (religações), nas linhas distribuição (AT/MT), contribuindo para a alteração pontual e parcial dos elementos construtivos das infraestruturas existentes e a utilização futura de novos elementos estruturais e outros dispositivos que permitam mitigar o número de incidentes com origem na avifauna, foi assinado em agosto de 2019 o auto de consignação de um protocolo entre a EDA e a SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves.

Campanha de promoção e venda de termoacumuladores para AQS

Dando sequência à campanha de promoção e venda de termoacumuladores elétricos para AQS iniciada no final de 2015 e que tem como principais objetivos a racionalização da utilização de energia elétrica por parte dos clientes, o incremento da penetração de energias renováveis para a produção de eletricidade e a consequente redução, entre outras, das emissões de CO₂.

Projeto de implementação da rede pública de mobilidade elétrica da RAA

Na sequência de Concurso Público Internacional levado a efeito no início do ano pela DREn – Direção Regional da Energia, cujo processo de concurso mereceu o envolvimento e colaboração da EDA, foram concluídas, em 2019, todas as infraestruturas necessárias ao fornecimento de energia à rede pública de mobilidade elétrica, para suporte ao fornecimento e instalação de 16 pontos de carregamento rápido (50 kW),

Até ao final de 2019, entraram em exploração, nove dos 16 Postos de carregamento projetados, tendo decorrido a realização dos respetivos contratos de fornecimento de energia e a sua respetiva ligação, assegurando o Governo Regional dos Açores, nesta fase, a disponibilidade de pelo menos um PCR em todas as ilhas da Região, com a exceção do Corvo.

Evolução do Projeto PLC “SMART METERING” e informação relevante a disponibilizar aos clientes

Durante o ano de 2019, decorreu um projeto de PLC – *Power Line Communication*, tendo como objeto principal testar e selecionar um sistema de informação destinado à gestão remota de contadores inteligentes associados a concentradores para o efeito instalados em dois Postos de Transformação (PT) da EDA, assegurando, entre outras funcionalidades, a recolha das curvas de carga de 15 minutos e dos registos totalizadores referentes a cada tarifa, cortes e religações, alteração da potência contratada, controlo de

xiii IEC - International Electrotechnical Commission

fraudes, acerto e sincronização horária, alteração do período de faturação, estado da rede, atualização de "firmware", registo da energia consumida para IP e realização do balanço energético do PT.

Projeto V2G – Vehicle To Grid

Ni final de 2019 teve lugar a realização de uma parceria e a formalização de um Memorando de Entendimento, envolvendo a EDA, a GALP e a NISSAN, tendo em vista a realização de um projeto piloto inovador em todo o país, promovendo na RAA, ilha de São Miguel, um verdadeiro laboratório de soluções integradas, assentes em práticas e tecnologias pioneiras disruptivas em matéria de mobilidade elétrica, com o intuito de testar e explorar novas abordagens e modelos de negócio para o mercado elétrico.

Em linhas gerais, a tecnologia V2G (Vehicle to Grid), do projeto piloto em curso, permitirá usufruir das baterias de 10 veículos elétricos, que no seu conjunto disponibilizarão cerca de 100 kW, numa lógica descentralizada e de forma bidirecional para com a rede elétrica, o que possibilitará a troca de fluxos de energia, realizar "Peak Shaving" e testar a flexibilidade da energia armazenada nas baterias dos veículos para injetar na rede, posicionando os VE's como futuros agentes ativos, capazes de providenciar serviços auxiliares ao sistema elétrico, como é o caso da regulação de frequência, com um impacto que se espera bastante positivo no que toca à estabilização do sistema elétrico, o que se considera particularmente relevante num contexto de ilhas, configurando pequenas sistemas isolados, potenciando, assim, uma maior penetração de fontes de energia renovável nos sistemas electroprodutores do arquipélago.

Integração de produção renovável

A EDA tem vindo a estudar, com a colaboração de várias entidades externas, possíveis sistemas de armazenamento de energia elétrica para diversas ilhas do arquipélago. Em 2018 e 2019 foram concluídos, para as ilhas de Santa Maria, São Miguel e Terceira, estudos de dimensionamento de sistemas de armazenamento de energia em baterias que permitissem retirar, em diversos períodos, um grupo térmico de funcionamento e, desta forma, permitissem a injeção direta nas redes de uma maior parcela de energia renovável, bem como auxiliar na manutenção da estabilidade dos sistemas elétricos. Com base nos resultados destes estudos, iremos avançar com investimentos em sistemas de armazenamento de energia que permitam, com o suporte de sistemas de controlo inteligentes do sistema eletroprodutor, e com o aumento do potencial de produção renovável, aumentar a quota de produção de energia elétrica a partir de recursos renováveis na Região. Com estes sistemas poderá ser possível expandir a Central Geotérmica do Pico Alto para 10 MW, saturar a Central Geotérmica da Ribeira Grande até 13 MW e ampliar a Central do Pico Vermelho em mais de 5 MW e obter nas ilhas Terceira e de São Miguel, que representam perto de 80% do consumo de energia elétrica dos Açores, taxas de penetração de renováveis/recursos endógenos acima dos 60%. No ano de 2019, a EDA apresentou uma candidatura a um programa do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional para o sistema de armazenamento para a ilha Terceira e avançou com um concurso internacional de pré-qualificação de fornecedores.





Despacho central

A EDA está a implementar um Sistema de Despacho Central, cujo objetivo é supervisionar e gerir centralmente os Centros Produtores e Redes Elétricas das nove ilhas dos Açores, prevendo-se a sua conclusão em meados de 2020.

O controlo dos ativos de Produção e Distribuição, será assegurado tanto no Despacho Central, como nos Despachos Locais de cada ilha, mantendo em cada uma das ilhas o Despacho Local, com funcionalidades de supervisão e gestão local.

Os Despachos Locais de cada ilha assegurarão a gestão em tempo real do parque produtor e das redes de transporte e distribuição, compreendendo conjuntos de funcionalidades diversas, de acordo com a maior ou menor complexidade dos sistemas, existentes em cada ilha.



ANEXO I – Decreto-Lei n.º 89/2017

Decreto-Lei n.º 89/2017 de 28 de julho	Capítulo/secção	Página/s
<p>Art.º 3º (remetido para Art. 66º-B e 508º-G do CSC): A demonstração não financeira deve conter as informações bastantes para uma compreensão da evolução, do desempenho, da posição e do impacto das suas atividades, referentes, no mínimo, às questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, à igualdade entre homens e mulheres, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos, ao combate à corrupção e às tentativas de suborno, incluindo:</p>		
a) Breve descrição do modelo empresarial da empresa	Relatório e Contas 2019: Universo da consolidação Organização dos negócios Valores característicos Grupo EDA	Pág. 74 Pág. 76 Pág. 77
b) Uma descrição das políticas seguidas pela empresa em relação a essas questões, incluindo os processos de diligência devida aplicados	Relatório e Contas 2019: 5.Sustentabilidade na EDA -5.1 Dominio social -5.2 Dominio ambiental -5.3 Relacionamento com as Partes Interessadas	Pág. 99 Pág. 114 Pág. 114
c) Os resultados dessas políticas	Relatório e Contas 2019: 5.Sustentabilidade na EDA -5.1 Dominio social -5.2 Dominio ambiental -5.3 Relacionamento com as Partes Interessadas -5.4 Inovação	Pág. 99 Pág. 114 Pág. 114 Pág. 138
d) Os principais riscos associados a essas questões, ligados às atividades da empresa, incluindo, se relevante e proporcionado, as suas relações empresariais, os seus produtos ou serviços suscetíveis de ter impactos negativos nesses domínios e a forma como esses riscos são geridos pela empresa	Relatório e Contas 2019: 5.Sustentabilidade na EDA -5.1 Dominio social -5.2 Dominio ambiental	Pág. 99 Pág. 114
e) Indicadores -chave de desempenho relevante para a sua atividade específica	Relatório e Contas 2019: -5.1 Dominio social -5.2 Dominio ambiental -5.3 Relacionamento com as Partes Interessadas -5.4 Inovação	Pág. 99 Pág. 114 Pág. 114 Pág. 138
Art.º 4º (remetido para o Artº 245.º- N.º 1 r) e N.º 2 do CVM): Descrição da Política de Diversidade aplicada pela sociedade relativamente aos seus órgãos de administração e de fiscalização, designadamente, em termos de idade, sexo, habilitações e antecedentes profissionais, os objetivos dessa política de diversidade, a forma como foi aplicada e os resultados no período de referência.	Requisito não aplicável à EDA	-

ANEXO II – Índice GRI Standard

GRI Standard		Pág.
102-8	Informação dos colaboradores e outros trabalhadores	Pág. 99 a 108
102-16	Valores, princípios, standards e código de conduta da organização	A ADA possui um Código de Conduta que constitui uma referência para o público no que respeita aos padrões de conduta da empresa quer no relacionamento entre colaboradores, quer no relacionamento com terceiros.
102-41	Acordos de negociação coletiva	Todos os trabalhadores da ADA, EDARENOVAVEIS, SEGMA e GLOBALLEDA, 93% do total do grupo, são abrangidos por acordos de empresa.
102-50	Período do relatório	01.01.2019 a 31.12.2019
102-51	Data do relatório mais recente	Relatório e Contas 2018
102-54	Formulação de relatórios de acordo com os GRI standards	Este relatório foi preparado de acordo com os padrões GRI: opções core
102-55	Índice GRI	Presente tabela
201-1	Valor económico gerado e distribuído	Pág. 77
201-3	Planos de benefícios oferecidos pela organização	Todas as empresas do Grupo ADA proporcionam aos seus trabalhadores um seguro de saúde. A ADA, EDARENOVAVEIS e a SEGMA tem para os seus trabalhadores do quadro permanente um Fundo de Pensões para complemento da reforma das ISS. Os trabalhadores do quadro permanente da ADA, EDARENOVAVEIS e SEGMA beneficiam de uma tarifa de fornecimento de energia a preços reduzidos.
202-1	Rácio entre o salário mínimo por género, comparando com o salário mínimo local	No Grupo ADA o salário mais baixo é igual ao salário mínimo.

DIVULGAÇÕES GERAIS

SÉRIE ECONÓMICA

GRI Standard		Pág.
301-1	Materiais totais utilizados, por peso	Pág. 120 e 121
301-2	Materiais utilizados que são provenientes de reciclagem	-
302-1	Consumo de energia dentro da organização	Pág. 121
302-3	Intensidade Energética	Pág. 121
302-4	Redução do consumo de energia	Pág. 118 e 119
302-5	Reduções nas necessidades energéticas dos produtos e serviços	Pág. 122 e 123
303-1	Relação da água com as bacias hidrográficas	Pág. 124 e 125
303-2	Gestão da água residual - Impactos relacionados	Pág. 122 e 123
303-3	Consumo de água	Pág. 123 e 124
304-2	Impactes significativos das atividades, produtos e serviços na biodiversidade	-
304-3	Habitats protegidos ou restaurados	-
304-4	Espécies da Lista Vermelha da IUCN e espécies da lista nacional de conservação com habitats em áreas afetadas por operações	Pág. 123 e 124
305-1	Emissões diretas de Gases com Efeito de Estufa (Âmbito 1)	Pág. 128 a 129
305-2	Emissões indiretas de Gases com Efeito de Estufa (Âmbito 2)	Pág. 127 a 129
305-3	Emissões indiretas de Gases com Efeito de Estufa (Âmbito 3)	Pág. 127 a 129
305-4	Intensidade Carbónica	Pág. 128 e 129
305-5	Redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa	Pág. 118, 125, 130 a 132
305-7	NOX, SOX e outras emissões atmosféricas significativas	Pág. 125
306-2	Quantidade total de resíduos por tipo e por método de tratamento	Pág. 124
306-3	Derrames significativos	Pág. 120
307-1	Incumprimento com legislação e regulamentação ambiental pelo não cumprimento das leis e regulações ambientais	Pág. 120
308-1	Fornecedores avaliados de acordo com critérios ambientais	Pág. 116 e 117
308-2	Impactes ambientais negativos na cadeia de fornecedores e ações tomadas	Pág. 116 e 117

SÉRIE
AMBIENTAL

GRI Standard

Pag.

401-1	Contratação de novos colaboradores e rotatividade de colaboradores	101 a 102	A atribuição de benefícios aos trabalhadores não é diferenciada pelo tempo de trabalho
401-2	Benefícios para colaboradores em regime de full-time que não são fornecidos aos restantes trabalhadores		
401-3	Licença parental		No grupo EDA, foram gozadas 41 licenças parentais. Todos os trabalhadores que gozaram licenças parentais continuaram ao serviço.
402-1	Prazos de notificação prévia em relação a alterações operacionais		Face à realidade geográfica do Grupo EDA e à dificuldade de mobilidade entre as ilhas, as transferências verificam-se essencialmente dentro da ilha e sempre por acordo com o trabalhador. A mudança organizacional também é acordada com o trabalhador, salvo se for consequência de procedimento disciplinar.
403-1	Colaboradores representados em comissões formais de segurança e saúde.	108	
403-2	Tipo de lesões, dias perdidos, índice de absentismo e número de óbitos relacionados com o trabalho, discriminados por sexo	110 a 112	
403-6	Promoção da saúde dos trabalhadores	108	
403-8	Trabalhadores abrangidos pelo Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional	108	
404-1	Média anual de horas de formação por ano por trabalhador	105 e 106	
404-3	Porcentagem de colaboradores que recebem, regularmente, análises de desempenho e de desenvolvimento de carreira		O processo de definição de objetivos e avaliação de desempenho é uma ferramenta de gestão importante para o crescimento individual e coletivo. Quando da avaliação é feita a identificação de reforço de competências e incluídas as necessidades de formação no plano do próprio ano ou ano seguinte, conforme a necessidade.
405-1	Diversidade da administração e dos trabalhadores	99 a 105	O acesso à carreira para homens e mulheres é o mesmo, conforme previsto em acordo de empresa. A diferença de salários é apenas devida à antiguidade na empresa e na função.
405-2	Rácio entre o salário base e remuneração entre homem e mulher para cada categoria		
407-1	Operações e fornecedores em que a liberdade de associação ou negociação coletiva possam estar em risco		A EDA garante o direito de liberdade de associação e negociação coletiva, de acordo com os princípios éticos e normas de conduta estabelecidos no Código de Conduta. Em 2019 não foram identificadas situações em que o direito de liberdade de associação e negociação coletiva estivesse em risco. Os mecanismos de gestão do direito à greve são garantidos pela legislação nacional em vigor.
408-1	Operações e fornecedores em que se verifique risco significativo de incidentes com trabalho infantil		A EDA cumpre a legislação portuguesa que proíbe a contratação de trabalho infantil.
409-1	Operações e fornecedores em que se verifique risco significativo de incidentes com trabalho forçado ou análogo a escravo		A EDA cumpre a legislação portuguesa no que respeita a garantia dos direitos humanos. Nunca foram identificadas situações de discriminação.
412-2	Formação dos colaboradores em políticas e procedimentos de direitos humanos		Embora a EDA não tenha promovido qualquer ação de formação específica sobre políticas e procedimentos anticorrupção, o Código de Conduta da empresa define os mecanismos para comunicação de eventuais irregularidades ou infrações ao código.

SÉRIE SOCIAL

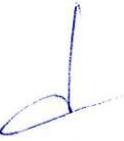
C - APRECIÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

C1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E NOTAS.....	147
C2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS.....	222
C3 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS.....	327
C4 - ANEXOS.....	328



C1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E NOTAS

1. DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS – ELECTRICIDADE DOS AÇORES S. A	148
1.1. Balanço.....	149
1.2. Demonstração dos resultados	150
1.3. Demonstração das alterações no capital próprio	151
1.4. Demonstração de fluxos de caixa.....	152
1.5. Anexo às demonstrações financeiras.....	153





1. DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS –
ELECTRICIDADE DOS AÇORES S. A.



1.1. Balanço

	Nota	31 de dezembro	
		2019	2018
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	169.449.135	174.228.178
Propriedades de investimento	7	2.218.607	2.289.303
Ativos intangíveis	8	211.109.196	201.807.446
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial	9	119.951.989	117.770.712
Outros investimentos financeiros	10	289.735	237.188
Créditos a receber	11	722.786	4.687.052
Ativos por impostos diferidos	12	4.029.620	6.008.553
		507.771.068	507.028.432
Corrente			
Inventários	13	10.616.570	11.188.180
Clientes	14	39.901.075	34.601.603
Outros créditos a receber	11	10.375.157	15.168.551
Diferimentos	16	339.787	237.276
Ativos não correntes detidos para venda	17	1.775.274	-
Caixa e depósitos bancários	4	4.552.559	4.831.802
		67.560.421	66.027.412
Total do ativo		575.331.489	573.055.844
Capital próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital subscrito	18	70.000.000	70.000.000
Reservas legais	19	14.000.000	13.246.000
Outras reservas	19	346.796	346.796
Resultados transitados	19	103.831.282	103.617.848
Ajustamento/outras variações no capital próprio	20	13.064.262	15.012.875
Resultado líquido do período	-	16.536.574	19.823.881
Total do capital próprio		217.778.914	222.047.400
Passivo			
Não corrente			
Financiamentos obtidos	21	206.568.089	138.986.837
Responsabilidades por benefícios pós emprego	22	12.182.189	14.733.474
Passivos por impostos diferidos	12	3.143.249	4.551.200
Outras dívidas a pagar	23	1.484.294	1.627.299
		223.377.821	159.898.810
Corrente			
Fornecedores	24	8.007.552	16.434.376
Estado e outros entes públicos	15	4.629.133	1.746.976
Financiamentos obtidos	21	101.794.642	152.392.043
Outras dívidas a pagar	23	19.743.426	20.536.239
		134.174.754	191.109.634
Total do passivo		357.552.575	351.008.444
Total do capital próprio e do passivo		575.331.489	573.055.844

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

Maria Manuela C. Pontes Furtado
 Maria Manuela C. Pontes Furtado

O Conselho de Administração

Duarte José Botelho da Ponte

José Luís Pimentel Amaral

Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro

Gilda Maria Bairos Cabral Pimentel

João Carlos Santos Correia

João Manuel Bandarra dos Santos

João Carlos Chaves de Sousa Braga

Luís Miguel de Albuquerque Patena Forte

Joana Oliveira Freitas

As assinaturas manuscritas e digitais constam da página 327

1.2. Demonstração dos resultados

	Nota	Período	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados	25	195.274.852	191.942.175
Subsídios à exploração	-	60.866	10.597
Ganhos/ perdas imputados de subsidiárias e associadas	9	10.539.978	11.475.141
Trabalhos para a própria entidade	26	4.859.833	1.947.789
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	27	(97.148.129)	(95.224.770)
Fornecimentos e serviços externos	28	(25.210.824)	(23.416.389)
Gastos com o pessoal	29	(31.227.465)	(29.696.515)
Imparidade de inventários (perdas/ reversões)	13	25.340	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	14	(43.617)	(243.503)
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/ reversões)	9,17	(102.579)	-
Outros rendimentos	30	4.113.330	3.291.745
Outros gastos	31	(14.670.530)	(11.879.482)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		46.471.054	48.206.788
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6,7,8	(24.024.369)	(23.389.790)
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)	7	-	239.769
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		22.446.684	25.056.767
Juros e gastos similares suportados	32	(3.539.156)	(3.594.619)
Resultado antes de impostos		18.907.528	21.462.148
Imposto sobre o rendimento do período	33	(2.370.954)	(1.638.267)
Resultado líquido do período		16.536.574	19.823.881
Resultado por ação básico		1,181	1,416

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado


Maria Manuela C. Pontes Furtado

O Conselho de Administração

Duarte José Botelho da Ponte

José Luís Pimentel Amaral	Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro
Gilda Maria Bairos Cabral Pimentel	João Carlos Santos Correia
João Manuel Bandarra dos Santos	João Carlos Chaves de Sousa Braga
Luís Miguel de Albuquerque Patena Forte	Joana Oliveira Freitas

As assinaturas manuscritas e digitais constam da página 327

1.3. Demonstração das alterações no capital próprio

Nota	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos /Outras variações no capital próprio		Resultado líquido do período	Total
A 1 de janeiro de 2018	70.000.000	12.170.000	3.46.796	103.305.336	17.023.913	21.507.824	224.353.869	
Alterações no período								
Ajustamentos por impostos diferidos	-	-	-	540.043	273.498	-	813.541	
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	1.076.000	-	17.797.469	(2.284.535)	(21.507.824)	(4.918.890)	
	-	1.076.000	-	18.337.512	(2.011.038)	(19.823.881)	(4.105.350)	
Resultado líquido do período						19.823.881	19.823.881	
Resultado integral						19.823.881	19.823.881	
Outras operações no período								
Distribuições	19, 34	-	-	(18.025.000)	-	-	(18.025.000)	
		-	-	(18.025.000)	-	-	(18.025.000)	
A 31 de dezembro de 2018	70.000.000	13.246.000	3.46.796	103.617.848	15.012.875	19.823.881	222.047.400	
Alterações no período								
Ajustamentos por impostos diferidos				476.128	261.845	-	737.973	
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	19	754.000	-	16.747.306	(2.210.458)	(19.823.881)	(4.533.033)	
	-	754.000	-	17.223.434	(1.948.613)	(19.823.881)	(3.795.060)	
Resultado líquido do período						16.536.574	16.536.574	
Resultado integral						16.536.574	16.536.574	
Outras operações no período								
Distribuições	19, 34	-	-	(17.010.000)	-	-	(17.010.000)	
	-	-	-	(17.010.000)	-	-	(17.010.000)	
A 31 de dezembro de 2019	70.000.000	14.000.000	3.46.796	103.831.282	13.064.262	16.536.574	217.778.914	

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado


Maria Manuela C. Pontes Furtado

O Conselho de Administração

Duarte José Botelho da Ponte
José Luis Pimentel Amaral
Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro
Cilda Maria Bairos Cabral Pimentel
João Carlos Santos Correia
João Manuel Bandarra dos Santos
João Carlos Chaves de Sousa Braga
Luis Miguel de Albuquerque Patena Forte
Joana Oliveira Freitas

As assinaturas manuscritas e digitais constam da página 327



1.4. Demonstração de fluxos de caixa

	Nota	Período	
		2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		223.164.191	202.276.677
Pagamentos a fornecedores		(134.215.993)	(121.906.575)
Pagamentos ao pessoal		(34.726.759)	(29.097.484)
		54.221.439	51.272.618
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(31.375)	1.986.670
Outros recebimentos/pagamentos		(22.576.855)	(21.911.130)
		31.613.209	31.348.158
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(16.102.605)	(16.022.176)
Ativos intangíveis		(19.277.668)	(24.886.701)
Recebimentos provenientes de:			
Outros Ativos		179	1.875
Subsídios ao investimento		1.441.908	640.881
Dividendos	9	5.547.684	5.134.101
		(28.390.502)	(35.132.020)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		75.000.000	36.090.000
Outras operações de financiamento		133.335.000	156.925.000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(66.737.073)	(17.693.944)
Juros e gastos similares suportados		(3.759.877)	(3.410.497)
Dividendos	34	(17.010.000)	(18.025.000)
Outras operações de financiamento		(124.330.000)	(150.435.000)
		(3.501.950)	3.450.559
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Varição de caixa e seus equivalentes			
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	4.831.802	5.165.105
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	4.552.559	4.831.802

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado


 Maria Manuela C. Pontes Furtado

O Conselho de Administração

Duarte José Botelho da Ponte

José Luís Pimentel Amaral	Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro
Gilda Maria Bairos Cabral Pimentel	João Carlos Santos Correia
João Manuel Bandarra dos Santos	João Carlos Chaves de Sousa Braga
Luis Miguel de Albuquerque Patena Forte	Joana Oliveira Freitas

As assinaturas manuscritas e digitais constam da página 327

1.5. Anexo às demonstrações financeiras

1	INTRODUÇÃO	154
2	REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	158
3	PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	160
4	FLUXOS DE CAIXA	179
5	POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	180
6	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	181
7	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	184
8	ATIVOS INTANGÍVEIS	185
9	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – MÉTODO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	187
10	OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	191
11	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	192
12	ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	194
13	INVENTÁRIOS	195
14	CLIENTES	196
15	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	197
16	DIFERIMENTOS	198
17	ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	198
18	CAPITAL SUBSCRITO	199
19	OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	200
20	AJUSTAMENTOS/OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	201
21	FINANCIAMENTOS OBTIDOS	202
22	OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS	204
23	OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR	208
24	FORNECEDORES	209
25	VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	210
26	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	211
27	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS	211
28	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	212
29	GASTOS COM PESSOAL	213
30	OUTROS RENDIMENTOS	213
31	OUTROS GASTOS	214
32	GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS	214
33	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	215
34	DIVIDENDOS	216
35	COMPROMISSOS	216
36	PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES	216
37	MATÉRIAS AMBIENTAIS	217
38	PARTES RELACIONADAS	218
39	DISPOSIÇÕES LEGAIS	221
40	EVENTOS SUBSEQUENTES	221

Anexo às demonstrações financeiras

1 Introdução

A EDA – Electricidade dos Açores, S.A., (referida neste documento como EDA ou Empresa), com sede em Ponta Delgada na Rua Francisco Pereira Ataíde, n.º 1, foi transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, pelo Decreto-Lei n.º 79/97, de 8 de abril.

Em 30 de novembro de 1999, a Região Autónoma dos Açores transmitiu à EDP Participações, SGPS, SA, um lote de 1.148.163 ações correspondentes a 10% do capital social da EDA. Na primeira e segunda fase do processo de reprivatização direta do capital social da EDA, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 243/2004, de 31 de dezembro de 2004, foram alienadas ações representativas de 39,9% do capital social, respetivamente, um lote indivisível de 4.748.100 ações (por concurso público) à ESA – Energia e Serviços dos Açores, SGPS, SA e um lote de 837.900 ações através da oferta pública aos trabalhadores, pequenos subscritores e emigrantes. As ações representativas do capital subscritas pela Região Autónoma dos Açores só poderão ser transmitidas para outros entes públicos por deliberação do Governo Regional.

A EDA rege-se pelo seu Estatuto, pelas normas reguladoras das sociedades anónimas e por disposições do Governo Regional relacionadas com o setor da eletricidade e com a própria empresa.

A Empresa detém, presentemente, como principais atividades, a produção, a aquisição, o transporte, a distribuição e a venda de energia elétrica, bem como o exercício de outras atividades relacionadas com aquelas. Nos termos do contrato de concessão da gestão do sistema, o transporte e a distribuição de energia elétrica celebrado com a Região Autónoma dos Açores, a EDA tem a responsabilidade de exercer a atividade que é objeto da concessão pelo prazo de 50 anos, contados a partir de 12 de outubro de 2000, data da aprovação da Resolução n.º 181/2000, publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 41/2000.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em 24 de abril de 2020, estando ainda sujeitas à aprovação pelos acionistas. É opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da EDA, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

Adicionalmente a EDA prepara demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS como estabelecido no n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo decreto-lei n.º 98/2015, de 2 de julho, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística. Estas poderão ser consultadas no sítio da internet da EDA em: www.eda.pt.

WCP

1.1 – Atividades concessionadas e reguladas

A concessão do transporte e distribuição de energia elétrica para Região Autónoma dos Açores foi atribuída à EDA, conforme o Decreto Legislativo Regional nº 15/96/A, de 1 de agosto, pelo período de 50 anos, a contar da data de 12 outubro de 2000. A concessão tem por objeto a gestão técnica global do sistema elétrico de cada uma das ilhas, o transporte e distribuição de energia elétrica, bem como a construção das infraestruturas que a integram.

A atividade da concessão compreende:

- a) A receção da energia elétrica;
- b) O transporte de energia elétrica;
- c) A distribuição da energia elétrica;
- d) A gestão técnica global do sistema elétrico de cada uma das ilhas.

A concessão é exercida em regime de serviço público, devendo a EDA (concessionária) adquirir a energia necessária à prestação do serviço público aos produtores, quer vinculados quer não vinculados ao serviço público, em condições não discriminatórias. A concessionária deve assegurar o fornecimento de energia elétrica de forma permanente e contínua.

Pelo decurso do prazo da concessão, os bens afetos à concessão reverterem para a entidade concedente (RAA). A entidade concedente pagará à entidade concessionária uma indemnização pelo valor líquido contabilístico dos investimentos realizados e não amortizados, carecendo de aprovação do concedente os investimentos realizados cujo período de depreciação excedam o prazo da concessão remanescente, à data do investimento.

As atividades da concessão são reguladas, estando as competências para o exercício da atividade da regulação atribuídas à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), através do estabelecimento de disposições aplicáveis aos critérios e métodos para a formulação, cálculo e publicação das tarifas e preços para a energia elétrica e outros serviços, à definição das tarifas reguladas e respetiva estrutura, à determinação dos proveitos permitidos, às obrigações em matéria de prestação de informação e, ainda, à convergência tarifária dos sistemas elétricos públicos.

As tarifas de eletricidade a cobrar aos consumidores são fixadas anualmente pela ERSE em função da regulamentação constante do Regulamento Tarifário, onde para além da metodologia de determinação do nível de proveitos a proporcionar por cada tarifa, se caracteriza a metodologia de cálculo tarifário e a forma de determinação da estrutura das tarifas.

MCPA

A estrutura das tarifas de Venda a Clientes Finais, nas Regiões Autónomas resulta da aplicação do princípio da aditividade tarifária que consiste na definição de tarifas de Venda a Clientes Finais com preços que resultam da adição dos preços das tarifas por atividade aplicáveis em cada nível de tensão e opção tarifária aos clientes do comercializador de último recurso, nomeadamente: tarifas de Uso Global do Sistema, Uso da Rede de Transporte, Uso da Rede de Distribuição, Energia, Comercialização e tarifa de Operação Logística de Mudança de Comercializador.

As tarifas são estabelecidas de forma a proporcionar à entidade concessionária da RNT e aos detentores de licença vinculada de distribuição um montante de proveitos calculados de acordo com as disposições constantes no Regulamento Tarifário, sendo construídas com base em estimativas de vendas de energia e custos operacionais e de investimento entregues pelas empresas reguladas, sendo previamente sujeitas a um processo de aceitação pelo regulador.

Dado que as tarifas fixadas têm por base estimativas de venda de energia e custos aceites, existe um mecanismo de ajustamento que permite incluir nas tarifas do ano n+1 e n+2 o valor do respetivo ajustamento e, desta forma, a empresa pode recuperar ou devolver aos consumidores o montante que resulta da aplicação deste mecanismo, referente ao ano n.

Os valores da convergência tarifária das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira são incluídos na Tarifa de Uso Global do Sistema que é aplicada pelos distribuidores vinculados aos fornecimentos a clientes do comercializador de último recurso e às entregas a clientes no mercado liberalizado.

Desde 2003, primeiro ano da fixação pela ERSE das tarifas praticadas pela empresa concessionária do transporte e distribuição da Região Autónoma dos Açores (RAA), à EDA – Electricidade dos Açores, S.A., até 2008, foi aplicada uma metodologia de regulação por custos aceites para todas as atividades reguladas da empresa. A partir de 2009, a ERSE alterou a forma de regulação das atividades de Distribuição de Energia Elétrica e de Comercialização de Energia Elétrica, que passou a ser efetuada por price cap, com o objetivo de incentivar a empresa a obter maiores ganhos de eficiência naquelas atividades. Quanto à atividade Aquisição de Energia Elétrica e Gestão do Sistema manteve-se o mesmo tipo de regulação baseada em custos aceites e na aplicação de uma taxa de remuneração sobre os ativos líquidos.

A partir do período de regulação 2012-2014, a ERSE, através do Regulamento Tarifário publicado em julho de 2011, reviu as metodologias de regulação das atividades desenvolvidas pela Empresa.

A atividade de Aquisição de Energia Elétrica e Gestão do Sistema, está sujeita a regulação por incentivos, com a definição de metas de eficiência para o OPEX, mediante a aplicação da metodologia de regulação por revenue cap ao nível destes custos, com exceção dos custos com operação e manutenção de equipamentos produtivos afetos a esta atividade.

NOR

Para as atividades de Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica, manteve-se a regulação por price cap.

Para todas as atividades reguladas, o CAPEX tem uma regulação por custos aceites.

Em dezembro de 2013, a ERSE procedeu à revisão de algumas disposições do Regulamento Tarifário designadamente a introdução do mecanismo de correção dos desvios provisórios ocorridos ao nível do custo com capital das atividades reguladas. Esta alteração foi materializada através da publicação da Diretiva N.º. 24/2013, de 13 de dezembro de 2013.

O Artigo 117-A.º da Diretiva 24/2013, estabelece que a correção dos desvios provisórios do custo com capital, referente ao ano n-1, é determinada de acordo com a estimativa dos ativos fixos para esse ano e aplicada a taxa de remuneração definitiva.

Para o período regulatório 2018-2020, os proveitos permitidos que integram anualmente as tarifas, serão determinados, de acordo com as disposições constantes no Regulamento Tarifário em vigor, sendo construídos com base em valores previsionais, que resultam quer dos custos aceites pelo regulador, quer da aplicação dos parâmetros fixados para aquele período de regulação, aos respetivos indutores de custos, para cada atividade regulada. Dado que os proveitos permitidos, previstos para as tarifas, assentam nos pressupostos anteriormente descritos, existe um mecanismo de ajustamento que permite incluir nas tarifas do ano n+1 e n+2, o diferencial que decorre da comparação daqueles com os valores efetivamente realizados, e, desta forma, a empresa pode recuperar ou devolver aos consumidores o montante que resulta da aplicação deste mecanismo, referente ao ano n.

Para o período regulatório 2018-2020, mantêm-se as metodologias de regulação aplicadas no anterior período regulatório 2015-2017. Relativamente à remuneração dos ativos, o regulador também manteve o princípio de equiparação do custo de capital afeto a cada uma das atividades da EDA, face às atividades equivalentes das empresas congéneres do Continente. O custo de capital nos últimos períodos regulatórios, está indexado às yields das Obrigações do Tesouro a 10 anos.

Os custos com os combustíveis para a produção de energia elétrica, conforme Regulamento Tarifário de dezembro de 2014, correspondem:

- ao custo unitário praticado no mercado primário de referência, acrescido de margem de comercialização, e
- aos custos eficientes com a descarga, armazenamento, transporte e comercialização de combustível, que foi determinada pela ERSE em resultado de um estudo realizado por um consultor externo.

NCR

A Lei do Orçamento de Estado 2014 (Lei n.º 83-C/2013) aprovada em 31 de dezembro de 2013, estabeleceu uma contribuição extraordinária sobre o sector energético (CESE), com o propósito de financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do sector energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do sector energético. Esta contribuição incide, entre outras, sobre a atividade de produção, transporte ou distribuição de eletricidade.

A Lei n.º 7-A/2016, alargou às regiões autónomas dos Açores e da Madeira, os princípios considerados através do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro, que conferem aos municípios do território continental uma renda paga pelas concessionárias no âmbito das concessões atribuídas para a distribuição de eletricidade em baixa tensão.

Nas regiões autónomas, sendo as concessões atribuídas ao nível regional e sem equivalente compensação, os municípios não dispunham deste benefício, permanecendo numa situação de desigualdade face aos municípios do continente, apesar de, também no seu território, as concessionárias ou entidades distribuidoras utilizarem os bens de domínio público e privado municipal.

A Lei n.º 7-A/2016, vem assim corrigir esta desigualdade, atendendo à especificidade das condições de concessão regionais, atribuindo aos municípios das regiões autónomas uma remuneração pela utilização dos mencionados bens de domínio público e privado, calculada de modo equivalente às rendas pagas pelas concessionárias aos municípios do território continental, com efeitos a partir de 2016.

Os critérios da tarifa social foram alterados pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, "Lei do Orçamento de Estado de 2016", alteração que pretende aumentar o atual número de beneficiários efetivos. Em 8 de abril de 2016, o despacho n.º 5138-A/216, que procedeu à revogação do ASECE, aprovou que a tarifa social passasse a integrar esta componente, passando o desconto social suportado pela tarifa social a ser de 33,8% sobre a fatura a partir de 1 de julho de 2016, sendo aplicado pela EDA com efeitos retroativos a partir de setembro de 2017.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei

MCRF

nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") e Normas Interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela da Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "NCRF".

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela EDA, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 3.25.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

NCRF

3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação contrária.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, tendo por base a natureza das atividades desenvolvidas pela Empresa e as projeções de fluxos de caixa de curto prazo, a Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

A 31 de dezembro de 2019, o ativo corrente é inferior ao passivo corrente em 66.614.333 euros. A Empresa tem ainda 100.000.000 euros em linhas de papel comercial disponíveis e não utilizadas, com vencimento até um ano, sendo renováveis automaticamente por iguais períodos, até ao máximo de 5 anos, bem como 42.970.000 euros em linhas de crédito disponíveis. As linhas de crédito com vencimento até 1 ano são renováveis de forma automática anual ou trimestralmente, enquanto as de vencimento após 1 ano não têm limite definido. Adicionalmente, a Empresa gera suficientes fluxos de caixa para suprir quaisquer outras necessidades correntes.

Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidades especiais) sobre as quais a EDA tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. Na avaliação de controlo foi considerado para além dos poderes de voto, o poder de definir as políticas financeiras e operacionais, e o poder de nomear a Gestão das subsidiárias.

Nas demonstrações financeiras individuais a valorização dos investimentos em subsidiárias é efetuada de acordo com o método de equivalência patrimonial.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente com as da EDA, na aplicação do método da equivalência patrimonial.

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método de compra. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição acrescido dos custos diretamente atribuíveis à aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial, são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da participação da EDA nos ativos identificáveis adquiridos é registado como goodwill. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na Demonstração dos resultados.

Associadas

Os investimentos em associadas são apresentados pelo valor resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial. Segundo este método, as demonstrações financeiras incluem a quota-parte no total de ganhos e perdas reconhecidos desde a data em que a influência significativa começa até à data em que efetivamente termina. As associadas são entidades sobre as quais a EDA tem entre 20% e 50% dos direitos de voto, ou sobre as quais a Empresa tenha influência significativa, mas que não possa exercer o seu controlo.

Ganhos ou perdas não realizadas em transações entre a Empresa e as suas associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pela participada são considerados reduções do investimento detido.

O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela da EDA nos ativos identificáveis adquiridos é registado como parte do valor inicialmente registado como investimento em associadas. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na Demonstração dos resultados.

Quando a quota-parte das perdas de uma associada excede o investimento na associada, a Empresa reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações ou tenha efetuado pagamentos em benefício da associada.

3.1. Conversão cambial

i) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da EDA e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros (moeda funcional), salvo indicação explícita em contrário.

NBRF

ii) **Transações e saldos**

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do Balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

iii) **Cotações utilizadas**

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Moeda	2019	2018
USD	1,1234	1,1450
GBP	0,8508	0,8945
CHF	1,0854	1,1269

Fonte: Cotações do Banco Central Europeu à data de 31 de Dezembro

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos com empréstimos obtidos para a construção de ativos fixos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que aumentem a vida útil, ou a capacidade dos ativos gerarem benefícios económicos são capitalizados no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que ocorrem.

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros serão considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos quando se traduzam em montantes significativos e mensuráveis.

WCRP

Os terrenos não são depreciados. As depreciações nos restantes ativos são calculadas utilizando o método das quotas constantes por duodécimos. As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	Entre 6 e 50 anos
Equipamento básico	
Produção termoelétrica	Entre 3 e 40 anos
Contadores	16 anos
Equipamento de transporte	Entre 3 e 8 anos
Equipamento administrativo	Entre 2 e 16 anos
Outros ativos fixos tangíveis	Entre 3 e 20 anos

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos benefícios económicos gerados pelos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospetivamente.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

Os ativos fixos tangíveis para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade. Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, as depreciações dos ativos são recalculadas prospetivamente de acordo com o valor recuperável.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na Demonstração dos resultados.

3.3. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento que se referem a ativos detidos para obtenção de rendas são mensuradas ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

WCR

3.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis registados no balanço referem-se a direitos de utilização de software, a licenças de emissão de dióxido de carbono (licenças CO2) adquiridas e ao direito de concessão resultante da aplicação da IFRIC 12 – Acordos de serviço de concessão.

Os ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos e mensurados: (i) ao preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos; e (ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A EDA valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, sendo o ativo escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada.

Programas de computador

A EDA capitaliza na rubrica de programas de computador os custos incorridos com o desenvolvimento de aplicações informáticas para uso interno bem como a aquisição de licenças de utilização e de upgrade. Estes ativos são amortizados entre 3 e 5 anos.

Licenças emissões de gases (CO2)

As atividades desenvolvidas pela EDA envolvem a queima de combustíveis fósseis com a consequente emissão de gases de carbono (CO2).

As licenças de carácter ambiental resultam da atividade operacional ou de negociação.

As licenças para consumo próprio são reconhecidas como ativo intangível sendo mensuradas ao preço de aquisição, enquanto que as licenças detidas para negociação são registadas ao preço de aquisição e ajustadas para o justo valor correspondente ao preço de mercado. Os rendimentos e gastos resultantes destes ajustamentos são reconhecidos em resultados do ano.

Direitos de concessão

A empresa tem uma concessão atribuída para as atividades de gestão do sistema, do transporte e distribuição de energia elétrica na RAA. Os ativos adquiridos/construídos pela EDA, ao abrigo destes contratos de concessão, referidos como ativos da concessão, compreendem essencialmente ativos fixos tangíveis cuja construção/aquisição a EDA permuta pelo direito de explorar o serviço público associado.

De acordo com a IFRIC 12, um acordo de serviço de concessão envolve normalmente uma entidade (o operador) que constrói a infraestrutura utilizada na prestação do serviço público, que a desenvolve (por exemplo, aumento da capacidade existente) e faz a manutenção e operação da mesma por um período específico. O operador é remunerado pelos serviços prestados pelo período do acordo. O acordo de serviço de concessão é regulado por um contrato de concessão que estabelece os níveis de serviço, os mecanismos de ajustamento de preços e a resolução de disputas. Estes contratos de concessão podem ser designados por construir-operar-transferir, reabilitar-operar-transferir ou público-privado.

Tendo em conta o disposto no contrato de concessão, a EDA suporta, para além dos riscos associados à construção, o risco de disponibilidade e, nos moldes previstos no regulamento tarifário, os riscos de procura, pelo que o investimento efetuado nos bens da concessão encontra-se registado de acordo com o modelo do ativo intangível.

São classificados como custo do ativo intangível os valores investidos referentes à construção, expansão e requalificação das infraestruturas que constituem o estabelecimento da concessão. Considerando as características das infraestruturas associadas à prestação do serviço público de fornecimento de energia elétrica, parte significativa dos investimentos são referentes à ampliação e remodelação da rede e a equipamentos de contagem e medição do consumo.

Relativamente aos investimentos de substituição/renovação das infraestruturas, de acordo com a IFRIC 12 estes custos só são passíveis de registo como parte do direito da concessão, na medida em que tenham retribuição associada.

No caso da EDA, tendo em conta o modelo regulatório em vigor para o triénio 2018 – 2020, concorre para a formação das tarifas a que a EDA tem direito para remunerar a sua atividade, o valor da amortização estimada do ativo médio estimado afeto à atividade regulada, com base nos parâmetros definidos pela ERSE no início de cada período regulatório (3 anos), acrescido de uma taxa de remuneração a qual tem por base tanto os investimentos novos e de expansão como os de substituição e renovação. Deste modo, são considerados como custos do ativo intangível tanto os primeiros como os segundos.

No que respeita à amortização, a IFRIC 12 remete diretamente para o normativo dos ativos intangíveis que corresponde no SNC à NCRF 6, a qual refere que os ativos intangíveis têm de ser

NCRF

amortizados numa base sistemática que reflita o padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao mesmo. No caso da EDA, o ativo intangível registado corresponde ao direito de explorar o serviço público concessionado, pelo que os benefícios económicos associados são os que advém das tarifas a praticar durante o período da concessão.

3.5. Imparidade de ativos não financeiros

A Empresa avalia os ativos não financeiros para efeitos de imparidade consoante a sua natureza.

Os ativos com vida útil indefinida não estão sujeitos a depreciação/amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais realizados à data do relato financeiro anual. Os ativos com vida útil definida são revistos quanto à imparidade quando eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras possa não ser recuperável.

Para efeitos de determinação da existência de imparidade a Empresa calcula o valor recuperável do ativo ou conjunto de ativos. O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa regista a respetiva perda por imparidade.

Os ativos não financeiros, que não o goodwill, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, as amortizações e depreciações dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

3.6. Ativos financeiros

A Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros são classificados/mensurados como:

(a) Ao custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou

NCRF

(b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na Demonstração dos resultados.

A EDA classifica e mensura ao custo amortizado, os ativos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Para os ativos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

São registados ao custo amortizado os ativos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros créditos a receber, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A EDA classifica e mensura ao justo valor os ativos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo amortizado. São registados ao justo valor os ativos financeiros que constituem instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo e ativos financeiros detidos para negociação. As variações de justo valor são registadas nos resultados de período, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa.

A EDA avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a EDA reconhece uma perda por imparidade na Demonstração dos resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses ativos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

3.7. Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente ao justo valor da data da transação sendo valorizados subsequentemente ao justo valor. O método do reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da designação que é feita dos instrumentos financeiros derivados. Quando se tratem de instrumentos financeiros derivados de negociação, os ganhos e perdas de justo valor são reconhecidos no resultado do período nas rubricas de custos ou proveitos financeiros. Quando designados como instrumentos financeiros derivados de cobertura, o

NR

reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor dependem da natureza do item que está a ser coberto, podendo tratar-se de uma cobertura de justo valor ou de uma cobertura de fluxos de caixa.

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (fair value hedge), o valor desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura de justo valor são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos coberto atribuíveis ao risco coberto.

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (cash flow hedge), a parte eficaz das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas no Capital próprio, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, a EDA não tem negociados quaisquer instrumentos financeiros derivados.

3.8. Inventários

Os inventários referem-se a materiais utilizados nas atividades internas de manutenção e conservação, assim como combustíveis utilizados na produção de energia termoelétrica.

Os inventários são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos incorridos para colocar os inventários no local e condição necessária para o seu uso/consumo.

Os inventários são reduzidos por imparidade quando apresentam sinais de obsolescência técnica ou há lugar à descontinuação dos equipamentos a que se referem.

O método de custeio utilizado é o custo médio ponderado.

3.9. Clientes e Outros créditos a receber

As rubricas de Clientes e Outros créditos a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade quando aplicável. As perdas por imparidade dos clientes e créditos a receber são

WCB

registradas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registradas na Demonstração dos resultados, em Imparidade de dívidas a receber, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou deixem de se verificar.

O montante de perda por imparidade para um instrumento financeiro mensurado ao custo ou ao custo amortizado é a diferença entre a quantia escriturada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juro efetiva inicial do ativo financeiro.

Os saldos de clientes e outros créditos a receber são desreconhecidos quando:

- (a) Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
- (b) A entidade transfere para outra parte todos os riscos significativos e benefícios relacionados com o ativo financeiro; ou
- (c) A entidade, apesar de reter alguns riscos significativos e benefícios relacionados com o ativo financeiro, tenha transferido o controlo do ativo para uma outra parte e esta tenha a capacidade prática de vender o ativo na sua totalidade a uma terceira parte não relacionada e a possibilidade de exercício dessa capacidade unilateralmente sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência. Se tal for o caso a entidade deve: (i) desreconhecer o ativo; e (ii) reconhecer separadamente qualquer direito e obrigação criada ou retida na transferência.

3.10. Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes (e o conjunto de ativos e passivos a alienar com estes relacionados) são classificados como detidos para venda se é expectável que o seu valor contabilístico venha a ser recuperado através da venda e não através do seu uso continuado.

Esta condição só se considera cumprida no momento em que a venda seja altamente provável e o ativo (e o conjunto de ativos e passivos a alienar com este relacionado) esteja disponível para venda imediata nas condições atuais. Adicionalmente devem estar em curso ações que permitam concluir ser expectável que a venda se venha a realizar no prazo de 12 meses após a data de classificação nesta rubrica.

Quando a Empresa está comprometida com um plano de venda que envolve a perda de controlo de uma subsidiária, a totalidade dos ativos e passivos dessa subsidiária são classificados como detidos para venda quando se verificarem os critérios acima descritos, mesmo que a Empresa mantenha uma participação minoritária nessa subsidiária após a venda. Os ativos não correntes (e

WCR

todos os ativos e passivos relacionados a alienar) classificados como detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o valor contabilístico ou justo valor, menos os custos relacionados com a venda. Em contrapartida, estes ativos não são amortizados.

3.11. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidades iniciais até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizados sem risco significativo de flutuações de justo valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica Financiamentos obtidos, e são considerados na elaboração da Demonstração de fluxos de caixa, como Caixa e equivalentes de caixa.

3.12. Capital

O capital estatutário da Empresa corresponde às ações subscritas pelos acionistas. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.13. Passivos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros são classificados/mensurados como:

- (a) Ao custo amortizado; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na Demonstração dos resultados.

A EDA classifica e mensura ao custo amortizado, os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros a pagar a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que

desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, dívidas a pagar (fornecedores, outras dívidas a pagar, etc.).

Uma entidade deve desreconhecer um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja paga, cancelada ou expire.

3.14. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na Demonstração dos resultados ao longo do período do financiamento, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a EDA possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.15. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na Demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios.

Imposto corrente

O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor. Em conformidade com a legislação em vigor na Região Autónoma dos Açores a taxa a aplicar para a determinação do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas é reduzida em 20%, correspondendo a uma taxa nominal de 16,8%. Como estabelecido na lei das Finanças Locais a Empresa está sujeita à derrama fixada pelos Municípios até ao montante máximo de 1,5% do lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Foi ainda considerada a derrama estadual aprovada pela Lei nº 12-A/2010, consoante os escalões aplicáveis.

WOPR

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante um período de 4 anos.

Imposto diferido

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no Balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data da liquidação dos impostos diferidos passivos.

3.16. Benefícios aos empregados

A EDA concede benefícios pós-emprego aos seus empregados sob a forma de: i) plano de complemento de pensões de reforma aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 2002 (o qual inclui o pagamento de reformas aos empregados da Administração Pública ao seu serviço e reformados até novembro de 1999, na quota-parte dos anos de serviço a si prestados); e ii) plano de contribuição definida para os empregados admitidos a partir de 1 de janeiro de 2003.

i) Plano de benefícios definidos da Electricidade dos Açores, S.A.

Os complementos de reforma atribuídos aos empregados constituem um plano de benefícios definidos, com fundo autónomo constituído junto da Real Vida Seguros, para o qual são transferidas a totalidade das responsabilidades e entregues as dotações necessárias para cobrir os respetivos encargos que se vão vencendo em cada um dos períodos. A responsabilidade com o pagamento de reformas aos empregados da Administração Pública que prestaram serviço à EDA e foram reformados até 30 de novembro de 1999, na quota-parte dos anos de serviço prestados à EDA, constituem uma responsabilidade equiparável a um benefício definido, para o qual não existe um fundo autónomo constituído, reconhecendo a EDA uma provisão nas suas demonstrações financeiras.

As responsabilidades com o pagamento das referidas contribuições são estimadas anualmente por atuários independentes, sendo utilizado o método do crédito da unidade projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de rating elevado denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade que se aproxima das da responsabilidade assumida.

WCF

O passivo reconhecido no Balanço relativamente a responsabilidades com benefícios de reforma, corresponde ao valor presente da obrigação do benefício determinado à data do relato financeiro, deduzido do justo valor dos ativos do plano.

Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustamentos de experiência e alterações aos pressupostos atuariais e financeiros são registados em Capital próprio.

ii) Plano de contribuição definida

O plano de contribuição definida denominado por Futuro+ é gerido pela BPI pensões. A EDA constituiu o fundo em dezembro de 2005, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2003 para todos os empregados da EDA admitidos após essa data.

Em termos de regime de contribuição o plano prevê:

- a) contribuição base de 1% do salário pensionável pela Empresa sem qualquer condição;
- b) contribuição voluntária do empregado que a EDA reforça contribuindo em metade da percentagem da contribuição do empregado até ao limite de 2%.

Relativamente a este plano a Empresa não assume qualquer obrigação de pagamento para além das contribuições, conforme as condições estabelecidas no plano. As contribuições efetuadas são registadas como Gastos com o pessoal na Demonstração dos resultados, no período em que ocorrem.

3.17. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a EDA tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável que não seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a EDA divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de desconto, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.18. Subsídios e apoios do Governo

A EDA reconhece os subsídios do Estado Português, do Governo Regional e da União Europeia ou organismos semelhantes pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido.

As participações atribuídas à EDA, a fundo perdido, por conta dos projetos de investimento em ativos tangíveis de uso próprio, são contabilizadas na rubrica de Outras variações de capital próprio, quando seja expectável que todas as condições para a sua atribuição sejam cumpridas. Os subsídios são subsequentemente creditados na Demonstração dos resultados numa base pro-rata da depreciação dos ativos a que estão associados, na rubrica de Outros rendimentos.

Os subsídios obtidos para financiar a construção de infraestruturas para a concessão de serviço público incluindo as participações recebidas de clientes (cujo ativo é reconhecido pelo seu custo estimado) são deduzidos diretamente ao valor do ativo intangível reconhecido como direito de concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na Demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

3.19. Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente às quais a EDA detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificadas como locações financeiras. São igualmente classificados como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, determinados à data de início do contrato. O valor a pagar resultante de um contrato de locação financeira é registado líquido de encargos financeiros, na rubrica de Financiamentos obtidos. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados são reconhecidos na Demonstração dos resultados, no período a que dizem respeito.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a EDA não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a EDA tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como gasto na Demonstração dos resultados numa base linear, durante o período da locação.

3.20. Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos períodos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.21. Rédito

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda ou permuta dissemelhante de produtos e/ou serviços no decurso normal da atividade da EDA. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos e descontos comerciais atribuídos.

No caso da EDA, para as atividades englobadas no contrato de concessão, é apresentada de forma individualizada o rédito proveniente dos serviços de construção e de exploração.

Eletricidade

A faturação de eletricidade é efetuada numa base mensal, em contagens reais de consumos ou em consumos estimados através dos dados históricos de cada consumidor. Os consumos ocorridos e não faturados até à data do balanço são estimados e registados em Outros créditos a receber - Devedores por acréscimos de rendimentos.

O reconhecimento do rédito para as atividades reguladas é efetuado com base na informação da eletricidade vendida aos consumidores finais, os montantes de convergência tarifária previsionais definidos pela ERSE e os ajustamentos do ano à convergência tarifária estimada, a incorporar nas tarifas do SEP (Sistema elétrico de serviço público) em anos subsequentes.

Os réditos obtidos destas atividades são regulados pela ERSE, a entidade reguladora para o setor da eletricidade, que através da publicação do regulamento tarifário, define as fórmulas de cálculo das tarifas e os mecanismos de recuperação dos desvios que sejam apurados em cada período.

As tarifas a serem aplicadas aos clientes finais (domésticos, industriais e outros) são fixadas anualmente pela ERSE, para cada componente do sistema, tais como: produção, transporte e distribuição.

NCR

Serviços de construção

A EDA apresenta na sua Demonstração dos resultados o rédito associado à aquisição/construção de ativos para a infraestrutura da concessão. Os dispêndios associados à construção de infraestruturas (construção nova, requalificação, substituição/renovação) são registados diretamente, pela sua natureza, nas rubricas de gastos da Demonstração dos resultados. Relativamente aos encargos financeiros, uma vez que a atividade de Transporte e Distribuição se encontra, para efeitos regulatórios, num regime do price cap, os encargos financeiros estimados são também considerados como uma componente do custo de aquisição/construção.

3.22. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos acionistas da EDA é reconhecida como uma responsabilidade nas demonstrações financeiras no período em que os dividendos são aprovados pelos seus acionistas.

3.23. Compensação de saldos e transações

Os ativos, passivos, rendimentos e gastos não são compensados, salvo se exigido ou permitido pelas NCRF.

3.24. Matérias ambientais

A EDA reconhece os dispêndios de caráter ambiental, bem como os passivos e ativos com eles relacionados.

Os dispêndios são reconhecidos como gastos no período em que são incorridos, exceto se forem realizados para evitar ou reduzir danos futuros e proporcionem benefícios económicos no futuro, sendo nesse caso capitalizados e amortizados sistematicamente ao longo das suas vidas económicas.

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que a EDA tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para pagar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

NCRF

3.25. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da EDA são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período seguinte são as que seguem:

3.25.1 Convergência tarifária

A EDA estima, a cada data de relato, de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSE, para a aceitação dos custos operacionais e a determinação dos proveitos permitidos, o valor de correção à convergência tarifária que decorre dos desvios apurados entre os custos reais e estimados. Esta correção é ajustada mediante a aprovação da ERSE no ano seguinte (ano n+1), para incorporação das tarifas do ano a seguir (n+2).

3.25.2 Provisões

A EDA analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.25.3 Pressupostos atuariais

A determinação das responsabilidades com pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, de natureza demográfica e financeira, que podem condicionar significativamente os montantes de responsabilidades apurados em cada data de relato. As

variáveis mais sensíveis referem-se à taxa de atualização das responsabilidades, a taxa de rendimento estimada para os ativos e as tabelas de mortalidade.

3.25.4 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos e do consumo dos benefícios económicos subjacentes, bem como o método de depreciação e amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada período.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

3.25.5 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da EDA, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

À data do balanço são constituídas perdas por imparidade equivalentes aos créditos de clientes vencidos há mais de 12 meses, exceto as dívidas das entidades públicas, atendendo ao risco associado.

3.26. Acontecimentos após a data de balanço

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data das demonstrações financeiras

que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se considerados materiais.

3.27. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos períodos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

4 Fluxos de caixa

4.1 - Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A EDA não possui qualquer saldo de Caixa ou equivalente de caixa com restrições de utilização, para os períodos apresentados.

4.2 – Detalhe da rubrica de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o detalhe de Caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa	6.695	8.493
Depósitos bancários	<u>4.545.864</u>	<u>4.823.309</u>
	<u>4.552.559</u>	<u>4.831.802</u>

Os valores considerados para efeitos da elaboração da Demonstração de fluxos de caixa para os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 estão de acordo com o quadro apresentado acima.

NR

5 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

5.1. Alterações às normas

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efetuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pela Empresa.

5.2. Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer alterações às políticas contabilísticas adotadas pela EDA, para os períodos apresentados.

5.3. Alterações nas estimativas contabilísticas

A EDA não procedeu à alteração dos procedimentos de determinação das estimativas contabilísticas, que possam ter impacto no período ou em períodos futuros.

5.4. Erros de períodos anteriores

Não se verificou no período qualquer erro relativo a períodos anteriores passível de correção, de acordo com os princípios da NCRF 4.